



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

ANTONIO JOÃO - MS

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.754

Ano-Calendário

2.022

Ano-civil

2.021

Data-Focal

31/12/2021

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

31 de janeiro de 2022



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2022
Data Focal:	31/12/2021
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2021
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2021
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	31/01/2022

Ente Federativo:	ANTONIO JOÃO - MS
Unidade Gestora:	IMPS
Perfil Atuarial:	III
Grupo/ISP:	PEQUENO PORTE
Subgrupo/ISP:	MAIOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2022.000025.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

Como o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial será mantido (elevando apenas a Taxa de Administração), o Resultado Atuarial do IMPS permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	31.255.390,18	31.255.390,18
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	29.310.110,83	29.310.110,83
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	12.996,58	12.996,58
Créditos a Receber	1.932.282,77	1.932.282,77
Reserva Matemática (Despesa)	(56.153.591,10)	(56.153.591,10)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(27.717.645,51)	(27.717.645,51)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(27.732.572,91)	(27.732.572,91)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	14.927,40	14.927,40
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(28.435.945,59)	(28.435.945,59)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(55.429.605,84)	(55.429.605,84)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	26.993.660,25	26.993.660,25
Saldo da Compensação Previdenciária	4.425.195,10	4.425.195,10
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(20.473.005,82)	(20.473.005,82)



SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o IMPS apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 234.595,70 para o exercício de 2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	249.247,31	3.240.214,98	46,70%
Total Despesas	231.201,48	3.005.619,28	43,34%
Superávit Financeiro	18.045,82	234.595,70	3,36%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do IMPS, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2024 o IMPS deverá ter um patrimônio de R\$ 35.308.816,74.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2022	284	935.512	1.271.629	947.991	1.456.333	437.656	5.049.121
2023	284	944.867	1.284.345	957.471	1.559.576	437.656	5.183.915
2024	263	869.917	1.182.466	1.159.639	1.639.687	437.656	5.289.366

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2022	119	2.303.429	448.902	-	259.401	3.011.732	31.360.497
2023	117	2.317.436	454.566	-	188.691	2.960.693	33.583.719
2024	136	2.929.677	444.170	-	190.421	3.564.268	35.308.817



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	14
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	14
2.2.2 Plano de Custeio vigente	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	27
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	27
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	27
5.6. Composição do grupo familiar	28



5.7. Compensação Financeira	28
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	29
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	29
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	29
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	29
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	30
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
7 – RESULTADO ATUARIAL	37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	52
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	54
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	55
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	59
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	60
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	60
10.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração	61
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	62
11.1. Comportamento Demográfico	62
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	63
11.3. Comportamento Estatístico	64
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	65
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	66
11.6. Meta Atuarial	66
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	67
13 – PARECER ATUARIAL	68
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	68
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	69
13.3. Plano de Custeio	71



14 – ANEXOS	72
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	73
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	90
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	118
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	120
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	123
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	140
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	145
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	147
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	149
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	154
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	158
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	161
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	163
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	166
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	174
ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	186



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2022, do RPPS de ANTONIO JOÃO - MS foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do IMPS, posicionados em 31/12/2021, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2021.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MF 464/2018 e suas Instruções Normativas foi elaborado conforme a estrutura e os elementos mínimos exigidos pela Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do IMPS, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MPS nº 204 de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e dá outras providências.

Estabelece os documentos que comprovarão o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS para emissão e renovação do CRP como: Envio do DRAA - Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; da Nota Técnica Atuarial; dos Fluxos Atuariais e do Relatório da Reavaliação Atuarial digitalizado.

• **Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.

• **Portaria MPS nº 746 de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS por aporte.



• **Portaria SEPRT/ME nº 1.348 de 3 de dezembro de 2019**

Dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Estabelece parâmetros e prazos para comprovação do atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Art.9 – Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo. **(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)**

§ 4º – Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui deficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

• **Portaria MF nº 464 de 19 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do deficit atuarial.

Existem 10 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela Portaria MF 464/2018, as Reavaliações Atuariais dos RPPS, sendo

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*



- **Instrução Normativa nº 02/2018:** *Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados nas Avaliações Atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 04/2018:** *Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 06/2018:** *Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 07/2018:** *Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
 - **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
 - **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*
-
- **Portaria SEPRT/ME nº 19.451 de 18 de agosto de 2020**
Dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS.

 - **Portaria SPREV/ME nº 6.132 de 25 de maio de 2021**
Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 10, de 19/12/2005, que trata da criação/reestruturação do IMPS.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2021 foi aprovado através da Lei Complementar Municipal nº 97, de 15/07/2020, e estabelece o Custo Normal de 19,03%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 97, de 15/07/2020, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 97, de 15/07/2020.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 97 de 15/07/2020

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(20.701.752,23)					
1	3	(20.882.468,54)	(180.716,31)	1.122.034,97	941.318,66	13,67%	6.886.244,04
2	4	(21.063.566,49)	(181.097,95)	1.131.829,79	950.731,85	13,67%	6.955.106,48
3	5	(21.244.972,63)	(181.406,14)	1.141.645,30	960.239,17	13,67%	7.024.657,55
4	6	(21.233.457,85)	11.514,78	1.151.477,52	1.162.992,29	16,39%	7.094.904,12
5	7	(21.202.060,40)	31.397,45	1.150.853,42	1.182.250,87	16,50%	7.165.853,16
6	8	(21.149.383,71)	52.676,69	1.149.151,67	1.201.828,36	16,61%	7.237.511,69
7	9	(21.073.950,27)	75.433,44	1.146.296,60	1.221.730,04	16,71%	7.309.886,81
8	10	(20.974.197,08)	99.753,18	1.142.208,10	1.241.961,29	16,82%	7.382.985,68
9	11	(20.848.471,01)	125.726,07	1.136.801,48	1.262.527,55	16,93%	7.456.815,54
10	12	(20.695.023,76)	153.447,26	1.129.987,13	1.283.434,38	17,04%	7.531.383,69
11	13	(20.512.006,62)	183.017,14	1.121.670,29	1.304.687,42	17,15%	7.606.697,53
12	14	(20.297.464,98)	214.541,64	1.111.750,76	1.326.292,40	17,26%	7.682.764,50
13	15	(20.049.332,43)	248.132,55	1.100.122,60	1.348.255,15	17,38%	7.759.592,15
14	16	(19.765.424,66)	283.907,77	1.086.673,82	1.370.581,59	17,49%	7.837.188,07
15	17	(19.443.432,94)	321.991,72	1.071.286,02	1.393.277,74	17,60%	7.915.559,95
16	18	(19.080.917,27)	362.515,67	1.053.834,07	1.416.349,73	17,72%	7.994.715,55
17	19	(18.675.299,21)	405.618,07	1.034.185,72	1.439.803,78	17,83%	8.074.662,71
18	20	(18.223.854,20)	451.445,00	1.012.201,22	1.463.646,22	17,95%	8.155.409,33
19	21	(17.723.703,62)	500.150,58	987.732,90	1.487.883,48	18,06%	8.236.963,43
20	22	(17.171.806,26)	551.897,36	960.624,74	1.512.522,09	18,18%	8.319.333,06
21	23	(16.564.949,45)	606.856,81	930.711,90	1.537.568,71	18,30%	8.402.526,39
22	24	(15.899.739,62)	665.209,83	897.820,26	1.563.030,09	18,42%	8.486.551,65
23	25	(15.172.592,41)	727.147,21	861.765,89	1.588.913,10	18,54%	8.571.417,17
24	26	(14.379.722,21)	792.870,20	822.354,51	1.615.224,71	18,66%	8.657.131,34
25	27	(13.517.131,12)	862.591,09	779.380,94	1.641.972,03	18,78%	8.743.702,66
26	28	(12.580.597,35)	936.533,77	732.628,51	1.669.162,28	18,90%	8.831.139,68
27	29	(11.565.662,94)	1.014.934,40	681.868,38	1.696.802,78	19,02%	8.919.451,08
28	30	(10.467.620,88)	1.098.042,06	626.858,93	1.724.901,00	19,15%	9.008.645,59
29	31	(9.281.501,43)	1.186.119,45	567.345,05	1.753.464,50	19,27%	9.098.732,05
30	32	(8.002.057,80)	1.279.443,63	503.057,38	1.782.501,01	19,40%	9.189.719,37
31	33	(6.623.750,98)	1.378.306,81	433.711,53	1.812.018,34	19,52%	9.281.616,56
32	34	(5.140.733,82)	1.483.017,17	359.007,30	1.842.024,47	19,65%	9.374.432,73
33	35	(3.546.834,10)	1.593.899,71	278.627,77	1.872.527,49	19,78%	9.468.177,05
34	36	(1.835.536,89)	1.711.297,21	192.238,41	1.903.535,62	19,91%	9.562.858,82
35	37	34,23	1.835.571,12	99.486,10	1.935.057,22	20,03%	9.658.487,41

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Ativo	Sim	Repartição de Capital de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 21 – As tábuas biométricas utilizadas nas avaliações atuariais para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez da massa de beneficiários do RPPS deverão estar adequadas à respectiva massa, observados os seguintes critérios técnicos:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet da Secretaria de Previdência. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 168.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 25, I e III, da Portaria MF 464/2018, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 25 – Com relação à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira:

I – será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial;

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	1,16%	4,31%	-3,02%
2020	0,71%	4,52%	-3,64%
2021	2,19%	10,06%	-7,15%
ACUMULADO	4,11%	19,99%	-13,23%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-4,62%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MF 464/2018.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2019	2,52%	4,31%	-1,72%
2020	2,65%	4,52%	-1,79%
2021	5,45%	10,06%	-4,19%
ACUMULADO	10,97%	19,99%	-7,52%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-2,57%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo e a definição da Taxa de Juros Parâmetro estão contidas na Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

Conforme o artigo 3º da I.N. SPREV nº 002/2018, A taxa de juros parâmetro corresponde àquela, cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

A Taxa de Juros Parâmetro, será definida através de ato normativo da Secretaria de Previdência (Portaria SPREV nº 17/2019) que divulgará, anualmente, até 31 de maio de cada exercício, a tabela com a apuração da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média.



Assim, a Taxa de Juros Parâmetro do IMPS, baseado na Duração do Passivo (calculado sobre o Fluxo Atuarial do exercício anterior) é de 4,87%, acrescido de um índice inflacionário (IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo).

RENTABILIDADE NO ANO DE 2021

Devido a forte desvalorização ocorrida no mercado financeiro no ano de 2021, no 1º Trimestre, por conta do receio com a 2ª onda de contaminação de COVID-19 e ao longo de todo o 2º semestre devido o receio com o risco fiscal por conta dos precatórios estimados em R\$ 95 Bilhões para 2022, a remodelação do Bolsa Família (Auxílio Brasil), que exigiria uma folga maior no orçamento para 2022, a instabilidade política entre os poderes e os impactos da crise hídrica e da aceleração da inflação, ocasionada pelo aumento de preços de alimentação e de combustíveis, os RPPS tiveram grandes dificuldades em acompanhar a elevação da Inflação e consequentemente a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2021

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2021 - Política de Investimentos	15,14%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2021	-0,94%
Inflação anual - 2021	10,06%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2022, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria ME 6.132/2021.	



Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL DOS ULTIMOS 3 ANOS (36 meses)

	Rentabilidade da carteira	Meta Atuarial*	Rentabilidade sobre a Meta Atuarial
2019	10,55%	10,55%	100,00%
2020	16,20%	10,62%	152,54%
2021	-0,94%	15,14%	-6,21%
ACUMULADO	27,25%	40,81%	66,78%

** Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,86% e em 2021 foi de 5,42%.*

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.



Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,1
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	56,7
PROFESSORES - MASCULINO	59,4
PROFESSORES - FEMININO	56,3

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018.



5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.



Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,03%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo <i>(sobre Remuneração e Benefícios)</i>	97,79%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2021, para o ano de 2022, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,03%, um pouco acima do Limite superior da Meta de Inflação para o ano, de 5,00%, conforme definido pela Resolução CMN 4.272 de 27 de junho de 2019.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.



O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de ANTONIO JOÃO - MS e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo IMPS e estão posicionados na Data Base de 31/12/2021, e 31/12/2021, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foi informado na Base Cadastral, se o RPPS possui Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados para realização desta Reavaliação Atuarial.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do IMPS em 29/03/2019 de 100,00% da massa de Segurados.



6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26%-50%	26%-50%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	26%-50%	26%-50%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%
Sexo		76%-100%	76%-100%
Estado Civil		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Cônjuge		76%-100%	76%-100%
Valor do Benefício		76%-100%	76%-100%
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)		76%-100%	76%-100%
Tempo de Contribuição para o RPPS		76%-100%	76%-100%
Tempo Contribuição para outros Regimes		76%-100%	76%-100%
Valor Mensal Compensação Previdenciária		76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes		76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS		Identificação do Pensionista	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%



6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 59% dos Servidores Ativos	172	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 59% dos Servidores Ativos	172	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados, disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	33,03%	33,03%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	6,27%	6,27%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	26,76%	26,76%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	31.255.390,18	31.255.390,18
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	27.776.327,09	27.776.327,09
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	671.605,60	671.605,60
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	862.178,14	862.178,14
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	12.996,58	12.996,58
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	56.153.591,10	56.153.591,10
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	27.717.645,51	27.717.645,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	27.732.572,91	27.732.572,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(14.927,40)	(14.927,40)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	28.435.945,59	28.435.945,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	55.429.605,84	55.429.605,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(14.303.940,57)	(14.090.690,65)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(12.689.719,68)	(12.902.969,60)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(4.425.195,10)	(4.425.195,10)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	947.317,04	947.317,04
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(5.372.512,14)	(5.372.512,14)
RESULTADO ATUARIAL	(20.473.005,82)	(20.473.005,82)
Superavit	228.746,41	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(20.701.752,23)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	0,00	(20.473.005,82)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2021, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		27.776.327,09	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		671.605,60	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		862.178,14	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		12.996,58	
TOTAL (1)		29.323.107,41	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	1.558.175,40	90	17.313,06
Créditos de parcelamento (2)	374.107,37	91	4.111,07
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	1.932.282,77		
TOTAL (3) = (1) + (2)	31.255.390,18		



7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2021	31/12/2021
	ATIVOS DO PLANO	31.255.390,18	31.255.390,18
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	12.996,58	12.996,58
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	29.310.110,83	29.310.110,83
	(+) Crédito a Curto Prazo	257.089,56	257.089,56
	(+) Crédito a Longo Prazo	1.675.193,21	1.675.193,21
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	31.255.390,18	31.255.390,18
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	27.717.645,51	27.717.645,51
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	27.732.572,91	27.732.572,91
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(14.927,40)	(14.927,40)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	24.010.750,49	24.010.750,49
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	55.429.605,84	55.429.605,84
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(14.303.940,57)	(14.090.690,65)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(12.689.719,68)	(12.902.969,60)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(4.425.195,10)	(4.425.195,10)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(20.701.752,23)	(20.473.005,82)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(20.701.752,23)	(20.473.005,82)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	228.746,41	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	228.746,41	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial		228.746,41	-



7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	27.717.645,51	27.717.645,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	27.732.572,91	27.732.572,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(14.927,40)	(14.927,40)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	28.435.945,59	28.435.945,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	55.429.605,84	55.429.605,84
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(14.303.940,57)	(14.090.690,65)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(12.689.719,68)	(12.902.969,60)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-



7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	947.317,04	947.317,04
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(5.372.512,14)	(5.372.512,14)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(20.473.005,82)	(20.473.005,82)
Superavit	228.746,41	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(20.701.752,23)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	0,00	(20.473.005,82)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	60.512.173,87	60.512.173,87



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	533.465,80	6.935.055,40
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	865,51	11.251,63
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	534.331,31	6.946.307,03

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	6.886.244,04	15,78%	1.086.760,42
Taxa de Administração	6.886.244,04	3,25%	223.691,82
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	6.886.244,04	19,03%	1.310.452,24
Segurados Ativos	6.886.244,04	14,00%	964.074,17
Aposentados	11.251,63	14,00%	1.575,23
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL *		33,03%	2.276.101,63

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.



8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	1.717.883,83	24,77%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	58.881,55	0,85%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	116.678,58	1,68%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	126.864,27	1,83%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	11.420,37	0,16%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	259.401,00	3,74%
Alíquota Total		2.291.129,60	33,03%



8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	1.856.168,47	26,76%
Repartição de Capitais de Cobertura	175.560,13	2,53%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	259.401,00	3,74%
Alíquota Total	2.291.129,60	33,03%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Regime Financeiro	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	6.935.055,40	15,29%	1.060.369,97
Taxa de Administração	6.935.055,40	3,74%	259.401,00
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	6.935.055,40	19,03%	1.319.770,98
Segurados Ativos	6.935.055,40	14,00%	970.907,76
Aposentados	11.251,63	14,00%	1.575,23
Pensionistas	-	14,00%	-
Alíquota Total		33,03%	2.292.253,96

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo, passando pelos desvios de recursos por atos de corrupção e utilização indevida para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO**: Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL**: Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL**: O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS**: Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS**: Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE**: O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (20.473.005,82).

O artigo 48º, III, da Portaria MF 464/2018, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 2º, I e II da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 3º, § 1º da referida Instrução Normativa, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	31.255.390,18
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(51.728.396,00)
PMBC (Concedido)	(27.717.645,51)
PMBaC (a Conceder)	(24.010.750,49)
DÉFICIT ATUARIAL	(20.473.005,82)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(20.473.005,82)



Conforme o artigo 3º, § 3º da I.N. SPREV nº 007/2018, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 4º, I e II da I.N. SPREV nº 007/2018, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 54º da Portaria MF 464/2018, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 54º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MF 464/2018

O artigo 9º, parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 54º da Portaria MF 464/2018, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2021, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2023. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no parágrafo único da I.N. SPREV nº 007/2018.



ATENÇÃO - PORTARIA ME 14.816/2020

Conforme o Artigo 6º, Inciso III, alínea "a" e "b" da Portaria ME 14.816, de 19 de junho de 2020, ficam postergados para o exercício de 2022, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 54 da Portaria MF nº 464, de 2018 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 1º, § 2º da I.N. SPREV nº 007/2018, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 6º da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme o artigo 81 da Portaria MF 464/2018, os Entes Federativos que implementaram planos de amortização anteriores à vigência desta Portaria poderão repactuar o equacionamento dos Déficit Atuariais nas novas condições estabelecidas, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência (Instrução Normativa SPREV nº 007/2018).



Conforme determina o artigo 8º, § 4º, da I.N. SPREV nº 007/2018, a Secretaria de Previdência divulgou em 30/09/2020, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição das constantes "a" e "b" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil de Risco Atuarial. Segundo o ISP o IMPS possui PERFIL ATUARIAL III.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 4,87% conforme demonstrado na página 26 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Déficit Atuarial	(20.473.005,82)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(20.473.005,82)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(20.473.005,82)					
1	2022	(20.522.050,25)	(49.044,43)	997.035,38	947.990,95	13,67%	6.935.055,40
2	2023	(20.564.003,23)	(41.952,98)	999.423,85	957.470,86	13,67%	7.004.405,95
3	2024	(20.553.988,56)	10.014,67	1.001.466,96	1.011.481,63	14,30%	7.074.450,01
4	2025	(20.523.928,57)	30.059,99	1.000.979,24	1.031.039,23	14,43%	7.145.194,51
5	2026	(20.472.468,90)	51.459,68	999.515,32	1.050.975,00	14,56%	7.216.646,46
6	2027	(20.398.181,90)	74.287,00	997.009,24	1.071.296,23	14,70%	7.288.812,92
7	2028	(20.299.562,97)	98.618,93	993.391,46	1.092.010,39	14,83%	7.361.701,05
8	2029	(20.175.026,62)	124.536,35	988.588,72	1.113.125,07	14,97%	7.435.318,06
9	2030	(20.022.902,41)	152.124,21	982.523,80	1.134.648,01	15,11%	7.509.671,24
10	2031	(19.841.430,65)	181.471,76	975.115,35	1.156.587,11	15,25%	7.584.767,96
11	2032	(19.628.757,90)	212.672,75	966.277,67	1.178.950,42	15,39%	7.660.615,64
12	2033	(19.382.932,28)	245.825,62	955.920,51	1.201.746,13	15,53%	7.737.221,79
13	2034	(19.101.898,46)	281.033,82	943.948,80	1.224.982,62	15,68%	7.814.594,01
14	2035	(18.783.492,52)	318.405,94	930.262,46	1.248.668,39	15,82%	7.892.739,95
15	2036	(18.425.436,46)	358.056,06	914.756,09	1.272.812,15	15,97%	7.971.667,35
16	2037	(18.025.332,48)	400.103,98	897.318,76	1.297.422,74	16,11%	8.051.384,02
17	2038	(17.580.656,98)	444.675,50	877.833,69	1.322.509,19	16,26%	8.131.897,86
18	2039	(17.088.754,28)	491.902,70	856.177,99	1.348.080,70	16,41%	8.213.216,84
19	2040	(16.546.829,96)	541.924,32	832.222,33	1.374.146,65	16,57%	8.295.349,01
20	2041	(15.951.943,98)	594.885,98	805.830,62	1.400.716,60	16,72%	8.378.302,50
21	2042	(15.301.003,35)	650.940,63	776.859,67	1.427.800,30	16,87%	8.462.085,53
22	2043	(14.590.754,53)	710.248,82	745.158,86	1.455.407,68	17,03%	8.546.706,38
23	2044	(13.817.775,42)	772.979,12	710.569,75	1.483.548,86	17,19%	8.632.173,44
24	2045	(12.978.466,91)	839.308,51	672.925,66	1.512.234,17	17,35%	8.718.495,18
25	2046	(12.069.044,12)	909.422,79	632.051,34	1.541.474,13	17,51%	8.805.680,13
26	2047	(11.085.527,11)	983.517,01	587.762,45	1.571.279,46	17,67%	8.893.736,93
27	2048	(10.023.731,18)	1.061.795,92	539.865,17	1.601.661,09	17,83%	8.982.674,30
28	2049	(8.879.256,72)	1.144.474,47	488.155,71	1.632.630,17	18,00%	9.072.501,04
29	2050	(7.647.478,46)	1.231.778,26	432.419,80	1.664.198,06	18,16%	9.163.226,05
30	2051	(6.323.534,33)	1.323.944,13	372.432,20	1.696.376,33	18,33%	9.254.858,32
31	2052	(4.902.313,66)	1.421.220,67	307.956,12	1.729.176,79	18,50%	9.347.406,90
32	2053	(3.378.444,88)	1.523.868,79	238.742,68	1.762.611,46	18,67%	9.440.880,97
33	2054	(1.746.282,53)	1.632.162,35	164.530,27	1.796.692,62	18,84%	9.535.289,78
34	2055	106,26	1.746.388,79	85.043,96	1.831.432,75	19,02%	9.630.642,68
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 6º, II da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser determinado pela fórmula do artigo 6º, II, a.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Déficit Atuarial	(20.473.005,82)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(6.183.871,41)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(14.289.134,41)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(14.289.134,41)					
1	2022	(14.037.024,30)	252.110,11	695.880,85	947.990,95	13,67%	6.935.055,40
2	2023	(14.255.777,29)	(218.752,99)	683.603,08	464.850,10	6,64%	7.004.405,95
3	2024	(14.248.834,73)	6.942,56	694.256,35	701.198,92	9,91%	7.074.450,01
4	2025	(14.227.995,87)	20.838,85	693.918,25	714.757,11	10,00%	7.145.194,51
5	2026	(14.192.321,82)	35.674,05	692.903,40	728.577,45	10,10%	7.216.646,46
6	2027	(14.140.822,87)	51.498,95	691.166,07	742.665,02	10,19%	7.288.812,92
7	2028	(14.072.455,96)	68.366,91	688.658,07	757.024,99	10,28%	7.361.701,05
8	2029	(13.986.121,95)	86.334,01	685.328,61	771.662,61	10,38%	7.435.318,06
9	2030	(13.880.662,82)	105.459,13	681.124,14	786.583,27	10,47%	7.509.671,24
10	2031	(13.754.858,68)	125.804,14	675.988,28	801.792,42	10,57%	7.584.767,96
11	2032	(13.607.424,63)	147.434,04	669.861,62	817.295,66	10,67%	7.660.615,64
12	2033	(13.437.007,55)	170.417,08	662.681,58	833.098,66	10,77%	7.737.221,79
13	2034	(13.242.182,59)	194.824,96	654.382,27	849.207,23	10,87%	7.814.594,01
14	2035	(13.021.449,62)	220.732,97	644.894,29	865.627,26	10,97%	7.892.739,95
15	2036	(12.773.229,43)	248.220,19	634.144,60	882.364,79	11,07%	7.971.667,35
16	2037	(12.495.859,75)	277.369,68	622.056,27	899.425,95	11,17%	8.051.384,02
17	2038	(12.187.591,11)	308.268,63	608.548,37	916.817,00	11,27%	8.131.897,86
18	2039	(11.846.582,48)	341.008,64	593.535,69	934.544,32	11,38%	8.213.216,84
19	2040	(11.470.896,63)	375.685,85	576.928,57	952.614,41	11,48%	8.295.349,01
20	2041	(11.058.495,39)	412.401,24	558.632,67	971.033,90	11,59%	8.378.302,50
21	2042	(10.607.234,58)	451.260,82	538.548,73	989.809,54	11,70%	8.462.085,53
22	2043	(10.114.858,67)	492.375,90	516.572,32	1.008.948,23	11,81%	8.546.706,38
23	2044	(9.578.995,32)	535.863,35	492.593,62	1.028.456,97	11,91%	8.632.173,44
24	2045	(8.997.149,46)	581.845,86	466.497,07	1.048.342,93	12,02%	8.718.495,18
25	2046	(8.366.697,24)	630.452,22	438.161,18	1.068.613,40	12,14%	8.805.680,13
26	2047	(7.684.879,59)	681.817,65	407.458,16	1.089.275,81	12,25%	8.893.736,93
27	2048	(6.948.795,48)	736.084,11	374.253,64	1.110.337,75	12,36%	8.982.674,30
28	2049	(6.155.394,89)	793.400,59	338.406,34	1.131.806,93	12,48%	9.072.501,04
29	2050	(5.301.471,39)	853.923,50	299.767,73	1.153.691,23	12,59%	9.163.226,05
30	2051	(4.383.654,36)	917.817,03	258.181,66	1.175.998,69	12,71%	9.254.858,32
31	2052	(3.398.400,85)	985.253,51	213.483,97	1.198.737,47	12,82%	9.347.406,90
32	2053	(2.341.987,05)	1.056.413,81	165.502,12	1.221.915,93	12,94%	9.440.880,97
33	2054	(1.210.499,26)	1.131.487,79	114.054,77	1.245.542,56	13,06%	9.535.289,78
34	2055	175,45	1.210.674,71	58.951,31	1.269.626,02	13,18%	9.630.642,68
35	2056	-	-	-	-	-	-
36	2057	-	-	-	-	-	-
37	2058	-	-	-	-	-	-
38	2059	-	-	-	-	-	-
39	2060	-	-	-	-	-	-
40	2061	-	-	-	-	-	-
41	2062	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR

54



9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O art. 6º, III da I.N. SPREV nº 007/2018, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 6º, III, a e b.

O art. 6º, III, a, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do art. 4º da I.N. SPREV nº 007/2018.

O art. 6º, III, b, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 6º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(20.473.005,82)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(6.244.266,78)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(14.228.739,04)

O artigo 3º, § 2º, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 3º, § 2º, II, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 3º, § 2º, III, a, da I.N. SPREV nº 007/2018, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi positivo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC sendo subtraído pela diferença dos ativos garantidores e o PMBC, conforme consta na página 62 desta Reavaliação.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b) PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(14.228.739,04)					
1	2022	(13.973.687,68)	255.051,36	692.939,59	947.990,95	13,67%	-
2	2023	(14.191.453,63)	(217.765,95)	680.518,59	462.752,64	6,61%	-
3	2024	(14.184.542,39)	6.911,24	691.123,79	698.035,03	9,87%	-
4	2025	(13.946.026,27)	238.516,12	690.787,21	929.303,33	13,01%	-
5	2026	(13.388.003,85)	558.022,43	679.171,48	1.237.193,91	17,14%	-
6	2027	(12.392.906,91)	995.096,94	651.995,79	1.647.092,73	22,60%	-
7	2028	(10.803.644,99)	1.589.261,92	603.534,57	2.192.796,49	29,79%	-
8	2029	(8.410.483,33)	2.393.161,66	526.137,51	2.919.299,17	39,26%	-
9	2030	(4.933.572,00)	3.476.911,33	409.590,54	3.886.501,87	51,75%	-
10	2031	314,74	4.933.886,75	240.264,96	5.174.151,71	68,22%	-
11	2032	-	-	-	-	-	-
12	2033	-	-	-	-	-	-
13	2034	-	-	-	-	-	-
14	2035	-	-	-	-	-	-
15	2036	-	-	-	-	-	-
16	2037	-	-	-	-	-	-
17	2038	-	-	-	-	-	-
18	2039	-	-	-	-	-	-
19	2040	-	-	-	-	-	-
20	2041	-	-	-	-	-	-
21	2042	-	-	-	-	-	-
22	2043	-	-	-	-	-	-
23	2044	-	-	-	-	-	-
24	2045	-	-	-	-	-	-
25	2046	-	-	-	-	-	-
26	2047	-	-	-	-	-	-
27	2048	-	-	-	-	-	-
28	2049	-	-	-	-	-	-
29	2050	-	-	-	-	-	-
30	2051	-	-	-	-	-	-
31	2052	-	-	-	-	-	-
32	2053	-	-	-	-	-	-
33	2054	-	-	-	-	-	-
34	2055	-	-	-	-	-	-
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Para aplicação da LDA é necessário o atendimento do art. 68 da Portaria MF 464/2018 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(20.473.005,82)					
1	2022	(20.522.050,25)	(49.044,43)	997.035,38	947.990,95	13,67%	6.935.055,40
2	2023	(20.564.003,23)	(41.952,98)	999.423,85	957.470,86	13,67%	7.004.405,95
3	2024	(20.553.988,56)	10.014,67	1.001.466,96	1.011.481,63	14,30%	7.074.450,01
4	2025	(20.523.928,57)	30.059,99	1.000.979,24	1.031.039,23	14,43%	7.145.194,51
5	2026	(20.472.468,90)	51.459,68	999.515,32	1.050.975,00	14,56%	7.216.646,46
6	2027	(20.398.181,90)	74.287,00	997.009,24	1.071.296,23	14,70%	7.288.812,92
7	2028	(20.299.562,97)	98.618,93	993.391,46	1.092.010,39	14,83%	7.361.701,05
8	2029	(20.175.026,62)	124.536,35	988.588,72	1.113.125,07	14,97%	7.435.318,06
9	2030	(20.022.902,41)	152.124,21	982.523,80	1.134.648,01	15,11%	7.509.671,24
10	2031	(19.841.430,65)	181.471,76	975.115,35	1.156.587,11	15,25%	7.584.767,96
11	2032	(19.628.757,90)	212.672,75	966.277,67	1.178.950,42	15,39%	7.660.615,64
12	2033	(19.382.932,28)	245.825,62	955.920,51	1.201.746,13	15,53%	7.737.221,79
13	2034	(19.101.898,46)	281.033,82	943.948,80	1.224.982,62	15,68%	7.814.594,01
14	2035	(18.783.492,52)	318.405,94	930.262,46	1.248.668,39	15,82%	7.892.739,95
15	2036	(18.425.436,46)	358.056,06	914.756,09	1.272.812,15	15,97%	7.971.667,35
16	2037	(18.025.332,48)	400.103,98	897.318,76	1.297.422,74	16,11%	8.051.384,02
17	2038	(17.580.656,98)	444.675,50	877.833,69	1.322.509,19	16,26%	8.131.897,86
18	2039	(17.088.754,28)	491.902,70	856.177,99	1.348.080,70	16,41%	8.213.216,84
19	2040	(16.546.829,96)	541.924,32	832.222,33	1.374.146,65	16,57%	8.295.349,01
20	2041	(15.951.943,98)	594.885,98	805.830,62	1.400.716,60	16,72%	8.378.302,50
21	2042	(15.301.003,35)	650.940,63	776.859,67	1.427.800,30	16,87%	8.462.085,53
22	2043	(14.590.754,53)	710.248,82	745.158,86	1.455.407,68	17,03%	8.546.706,38
23	2044	(13.817.775,42)	772.979,12	710.569,75	1.483.548,86	17,19%	8.632.173,44
24	2045	(12.978.466,91)	839.308,51	672.925,66	1.512.234,17	17,35%	8.718.495,18
25	2046	(12.069.044,12)	909.422,79	632.051,34	1.541.474,13	17,51%	8.805.680,13
26	2047	(11.085.527,11)	983.517,01	587.762,45	1.571.279,46	17,67%	8.893.736,93
27	2048	(10.023.731,18)	1.061.795,92	539.865,17	1.601.661,09	17,83%	8.982.674,30
28	2049	(8.879.256,72)	1.144.474,47	488.155,71	1.632.630,17	18,00%	9.072.501,04
29	2050	(7.647.478,46)	1.231.778,26	432.419,80	1.664.198,06	18,16%	9.163.226,05
30	2051	(6.323.534,33)	1.323.944,13	372.432,20	1.696.376,33	18,33%	9.254.858,32
31	2052	(4.902.313,66)	1.421.220,67	307.956,12	1.729.176,79	18,50%	9.347.406,90
32	2053	(3.378.444,88)	1.523.868,79	238.742,68	1.762.611,46	18,67%	9.440.880,97
33	2054	(1.746.282,53)	1.632.162,35	164.530,27	1.796.692,62	18,84%	9.535.289,78
34	2055	106,26	1.746.388,79	85.043,96	1.831.432,75	19,02%	9.630.642,68
35	2056	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2019	173.103,71	157.605,93
2020	223.691,81	195.484,10
2021	239.096,70	214.612,60

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 533.465,80 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	10.456.969,51	2,00%	209.139,39
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	2.069.169,08		41.383,38
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	443.911,65		8.878,23
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	12.970.050,24		259.401,00
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	997.696,17		19.953,92

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Em 18 de agosto de 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, publicou a Portaria 19.451, alterando as regras para a estimativa e o custeio da Taxa de Administração. A nova Portaria, que altera as Portarias MPS 402/2008 e a Portaria MF 464/2018, tem sua vigência a partir de 2022, sendo facultativa sua adoção no exercício de 2021.

Conforme o artigo 4º da referida Portaria, **as adequações da Taxa de Administração deverão ser implementadas através de Lei no Ente Subnacional, até 31 de dezembro de 2021.**

Entre as novas exigências, destacamos a alteração da Base de Cálculo, que passará a ser **somente** sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior. A Taxa de Administração também sofreu alteração, sendo limitada e definida, a partir do Porte do RPPS definido pelo ISP - Indicador de Situação Previdenciária.

Conforme o ISP do IMPS definido como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE, a taxa de administração pela Portaria SEPTR/ME 19.451/2020 será no máximo até 3,60%, sobre a folha de remuneração-de-contribuição dos Servidores ativos.

Fazendo uma estimativa pelo novo regramento, utilizando como base de cálculo a atual Folha Anual de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos (R\$ 6.935.055,40) e a nova Taxa de Administração, o orçamento da Despesa Administrativa será de R\$ 249.661,99.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos	243	304	301	293
Servidores Inativos	67	76	79	80
Pensionistas	30	28	30	30
TOTAL	340	408	410	403

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	50	20,6%
Com relação ano anterior	Redução	-8	-2,7%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	13	13,4%
Com relação ano anterior	Aumento	1	0,9%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente a 14,7% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, Esse aumento só não foi melhor, devido a proporção do aumento de Beneficiários. Mas, ainda sim, tivemos uma vantagem demográfica para o plano. A quatro anos atrás, a proporção entre Servidores Ativos para cada beneficiário era de 2,5. Atualmente, essa proporção aumentou para 2,7.



11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021

Servidores Ativos

Média de Idade	46,4	42,1	42,7	43,7
Média de Remuneração	1.615,9	1.603,9	1.759,8	1.820,7
Idade Média de Aposentadoria	58,4	56,8	59,4	59,6

Servidores Inativos

Média de Idade	66,2	66,1	66,6	67,5
Média do Valor do Benefício	1.796,7	1.827,6	1.983,3	1.972,3
Tempo Médio de Aposentadoria	7,4	7,1	7,6	8,5

Pensionistas

Média de Idade	51,4	56,4	56,3	57,3
Média do Valor do Benefício	1.067,8	1.035,6	1.137,5	1.137,5
Tempo Médio de Pensão	9,0	9,0	9,1	10,1

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve um aumento dentro do esperado na média de idade entre os Servidores Ativos (1 ano), o que representa um fator excelente, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade.

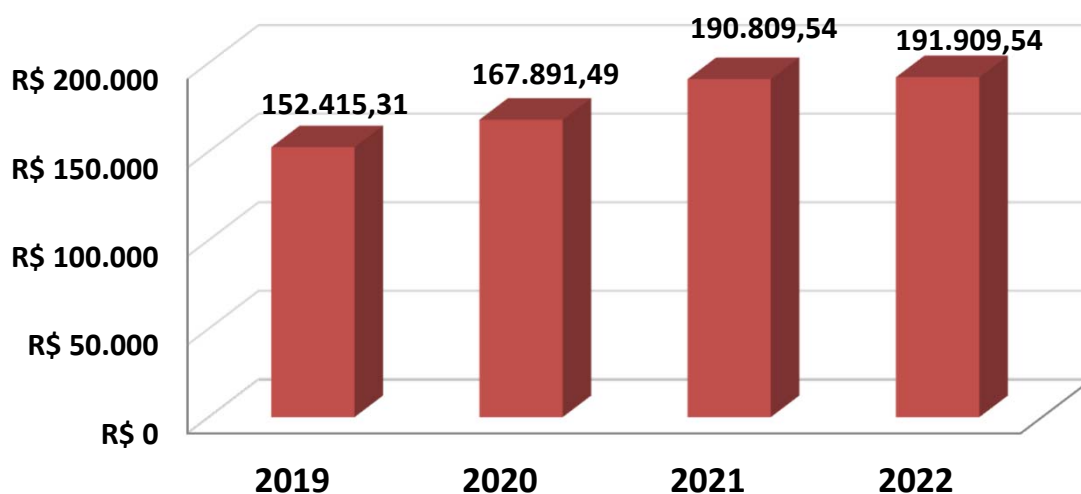
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.



11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Servidores Ativos (%)	71,5%	74,5%	73,4%	72,7%
Inativos e Pensionistas (%)	28,5%	25,5%	26,6%	27,3%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	2,5	2,9	2,8	2,7
Folha Mensal de Remuneração	392.751,55	487.592,43	529.711,08	533.465,80
Folha Mensal de Benefícios	152.415,31	167.891,49	190.809,54	191.909,54
Mulheres (%)	63,4%	61,8%	62,5%	63,1%
Casados (%)	34,6%	28,0%	28,2%	28,3%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	30,5%	44,4%	42,9%	39,2%

Folha Mensal de Benefícios





11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO	23.913.878,87	30.304.859,01	30.138.218,05	31.255.390,18
Ativos Líquidos	21.210.327,42	25.411.935,23	27.949.865,72	29.323.107,41
Créditos á Receber	2.703.551,45	4.892.923,78	2.188.352,33	1.932.282,77
RESERVA MATEMÁTICA	(51.033.485,05)	(56.715.006,69)	(55.899.360,31)	(56.153.591,10)
(+) Benefícios Concedido	(20.377.579,47)	(24.819.667,18)	(29.335.722,21)	(27.717.645,51)
(+) Benefícios a Conceder	(30.655.905,58)	(31.895.339,51)	(26.563.638,10)	(28.435.945,59)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(27.119.606,18)	(26.410.147,68)	(25.761.142,26)	(24.898.200,92)
(+) Compensação a Receber	6.036.489,13	4.143.930,32	5.137.332,99	5.372.512,14
(-) Compensação a Pagar	(16.511,12)	(18.741,40)	(77.942,96)	(947.317,04)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(21.099.628,17)	(22.284.958,76)	(20.701.752,23)	(20.473.005,82)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	7.341.511,31	30,7%
Com relação ano anterior	Aumento	1.117.172,13	3,7%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-5.120.106,05	10,0%
Com relação ano anterior	Redução	-254.230,79	0,5%



11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	2022
Data Focal	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021
Custo Normal + Taxa ADM	30,03%	30,03%	35,16%	33,03%
Custo Suplementar	11,67%	12,67%	13,67%	13,67%
Custo Mensal	41,70%	42,70%	48,83%	46,70%

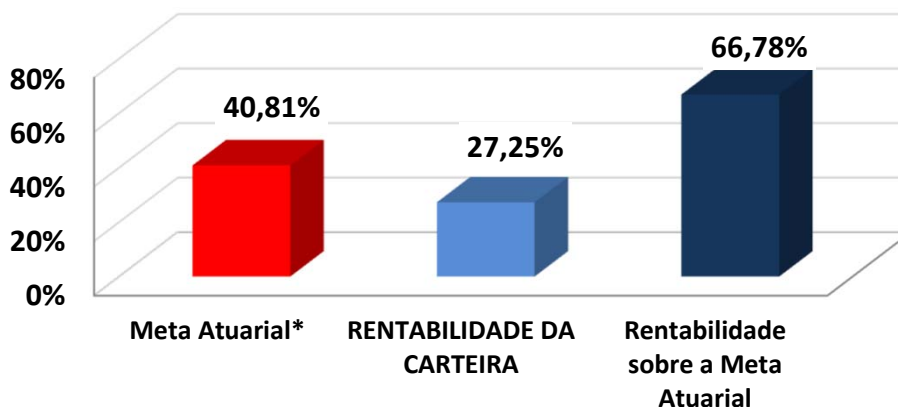
Custo Ente Público	30,70%	31,70%	34,83%	32,70%
Custo Segurado	11,00%	11,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	41,70%	42,70%	48,83%	46,70%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2019	2020	2021	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	
Meta Atuarial*	10,55%	10,62%	15,14%	40,81%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	10,55%	16,20%	-0,94%	27,25%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	100,00%	152,54%	-6,21%	66,78%

* Em 2019, a Taxa Real de Juros Atuarial era de 6,00%. Em 2020 foi de 5,86% e em 2021 foi de 5,42%.

Cumprimento da Meta Atuarial





12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do IMPS define o RPPS como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE.

Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2021 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	A
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	B
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	III

O Perfil Atuarial III do IMPS exigirá que o RPPS elabore e envie para a SEPTR/ME, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2023 e o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, no exercício de 2022.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o IMPS se encontra em situação de alerta no médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2022, o IMPS não apresenta risco de liquidez no curto prazo, mas uma situação de alerta no médio prazo, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 3.240.214,98, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 3.005.619,28, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 234.595,70.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 07% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2022, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-20.473.005,82). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2030 e insolvência financeira a partir do ano de 2044, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao IMPS, cuja informação representa 41% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 37 da Portaria MF nº 464/2018, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 48 da Portaria MF 464/2018, que passou a exigir, a partir do exercício de 2021, que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SEPTR/ME (03/11/2020), conforme o artigo 4, § 1º da I.N. 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do IMPS no exercício de 2023, conforme explicitado na página 67 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 29,29%.

O **Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,74% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,29% para 33,03% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 97, de 15/07/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (20.473.005,82), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2022 será de 13,67%".

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 46,70%, equivalente a 33,03% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 13,67% de Custo Suplementar sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos, conforme descrito no Plano de Custeio e no Plano de Amortização, Indicado nesta Reavaliação Atuarial.

O Custo Normal de 33,03%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 19,03% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 13,67% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.



- **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.



- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.



- **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
- **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
- **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.



- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.



- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
- **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
- **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.



- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no Plano de Benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.



- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
- **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.



- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.



- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
- **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



- **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
- **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
- **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.



- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.



- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- **Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- **Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.



ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

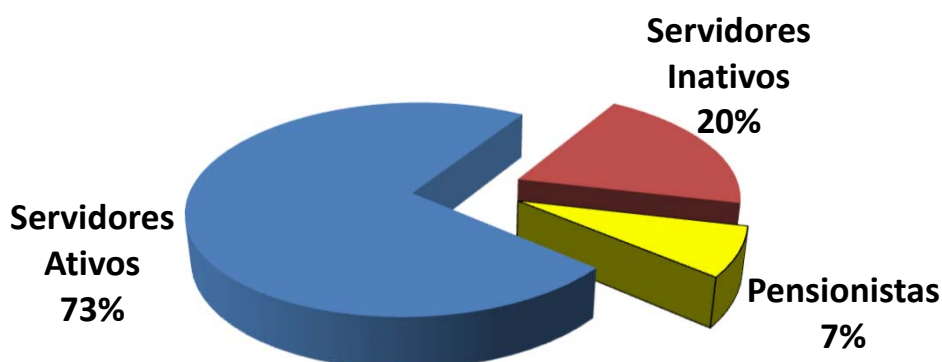
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	293	72,7%	1.820,70	43,7
Servidores Inativos	80	19,9%	1.972,30	67,5
Pensionistas	30	7,4%	1.137,53	57,3
GERAL	403	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





• **SERVIDORES ATIVOS**

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	108	167.435,67
População Feminina	185	366.030,13
GERAL	293	533.465,80

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	21,0	50,0
Média Idade	43,7	59,6
Mais Velho	71,0	75,0
Idade Mediana *	44,0	57,0
Idade Moda **	44,0	57,0
Desvio Padrão ***	11,1	4,1

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	80	
FOLHA COM APOSENTADOS	157.783,65	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	48	1.045,00
MÉDIO	68	1.972,30
MÁXIMO	94	7.299,08
DESVIO PADRÃO	9	1.205,51
MODA	69	1.045,00
MEDIANA	67	1.384,38

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	23	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	44.766,99	
MÍNIMO	56	1.045,00
MÉDIO	65	1.946,39
MÁXIMO	76	7.299,08
DESVIO PADRÃO	5	1.385,70
MODA	69	1.045,00
MEDIANA	64	1.452,09

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	27	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	28.390,77	
MÍNIMO	63	1.045,00
MÉDIO	75	1.051,51
MÁXIMO	94	1.165,77
DESVIO PADRÃO	8	25,17
MODA	80	1.045,00
MEDIANA	76	1.045,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	1	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	1.045,00	
MÍNIMO	80	1.045,00
MÉDIO	80	1.045,00
MÁXIMO	80	1.045,00
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	80	1.045,00



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	6	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	9.554,55	
MÍNIMO	48	1.045,00
MÉDIO	59	1.592,43
MÁXIMO	74	2.666,88
DESVIO PADRÃO	9	642,81
MODA	0	1.045,00
MEDIANA	59	1.453,76

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	23	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	74.026,34	
MÍNIMO	53	1.622,65
MÉDIO	63	3.218,54
MÁXIMO	87	3.896,42
DESVIO PADRÃO	9	678,41
MODA	54	3.602,03
MEDIANA	61	3.463,49

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



		PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	30		
FOLHA COM PENSIONISTAS	34.125,89		
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)	
MÍNIMO	17	349,00	
MÉDIO	57	1.137,53	
MÁXIMO	93	3.752,11	
DESVIO PADRÃO	24	814,09	
MODA	19	1.045,00	
MEDIANA	66	1.045,00	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	23		
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	30.501,88		
MÍNIMO	46	522,50	
MÉDIO	69	1.326,17	
MÁXIMO	93	3.752,11	
DESVIO PADRÃO	12	842,48	
MODA	76	1.045,00	
MEDIANA	71	1.045,00	

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	7		
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	3.624,01		
MÍNIMO	17	349,00	
MÉDIO	19	517,72	
MÁXIMO	20	653,13	
DESVIO PADRÃO	1	127,08	
MODA	19	653,13	
MEDIANA	19	522,50	

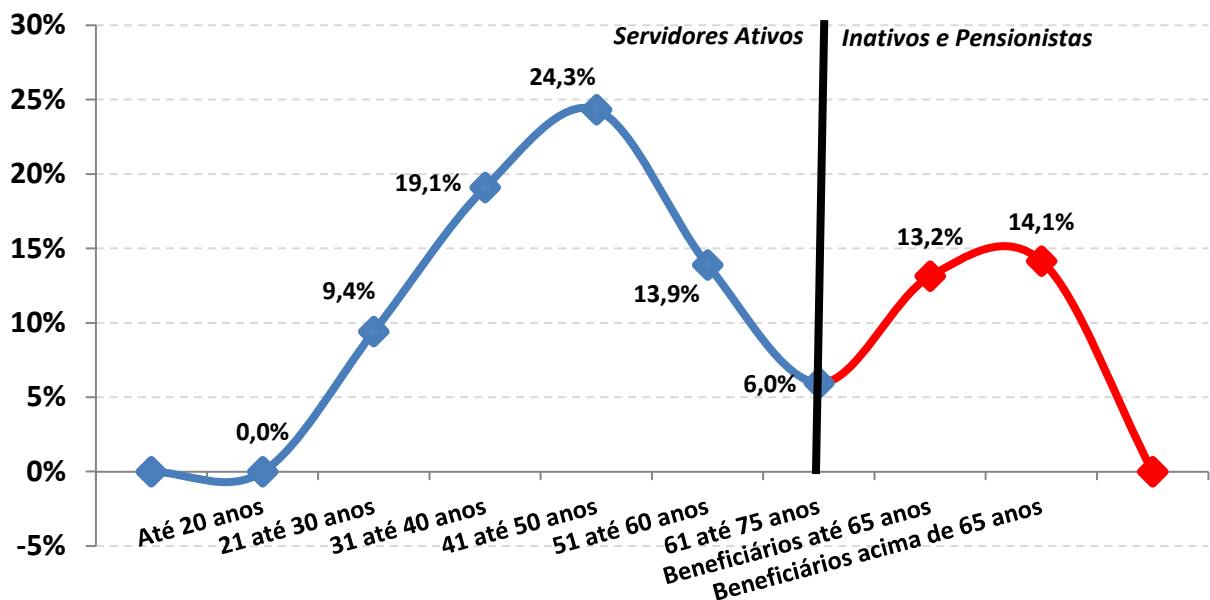
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	38	9,4%
31 até 40 anos	77	19,1%
41 até 50 anos	98	24,3%
51 até 60 anos	56	13,9%
61 até 75 anos	24	6,0%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>53</i>	<i>13,2%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>57</i>	<i>14,1%</i>
GERAL	403	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

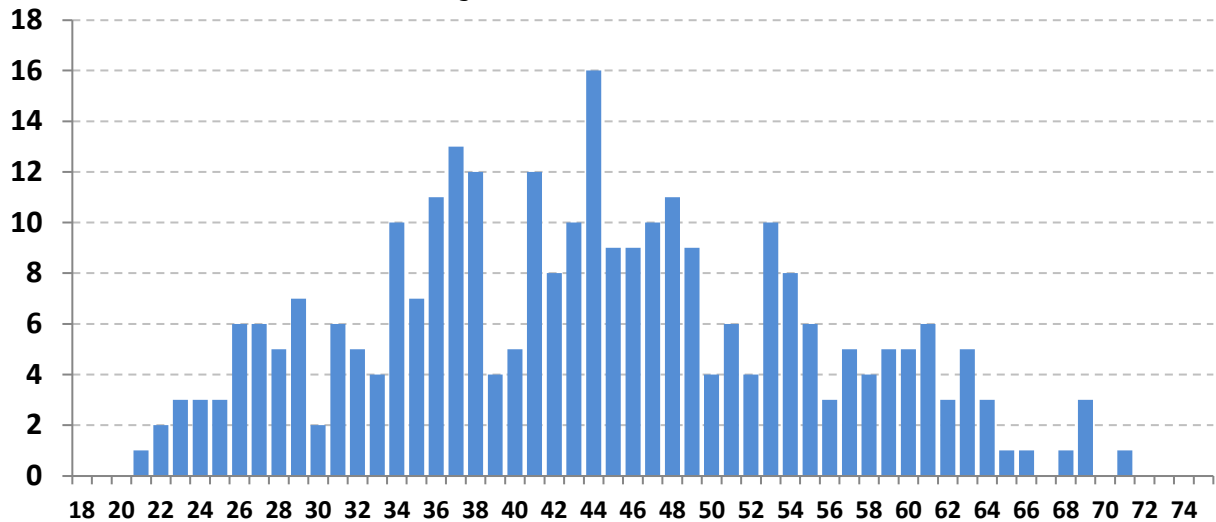
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 293 Servidores Ativos em relação aos 110 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 2,7 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 293 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 44 anos, com aproximadamente 16 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

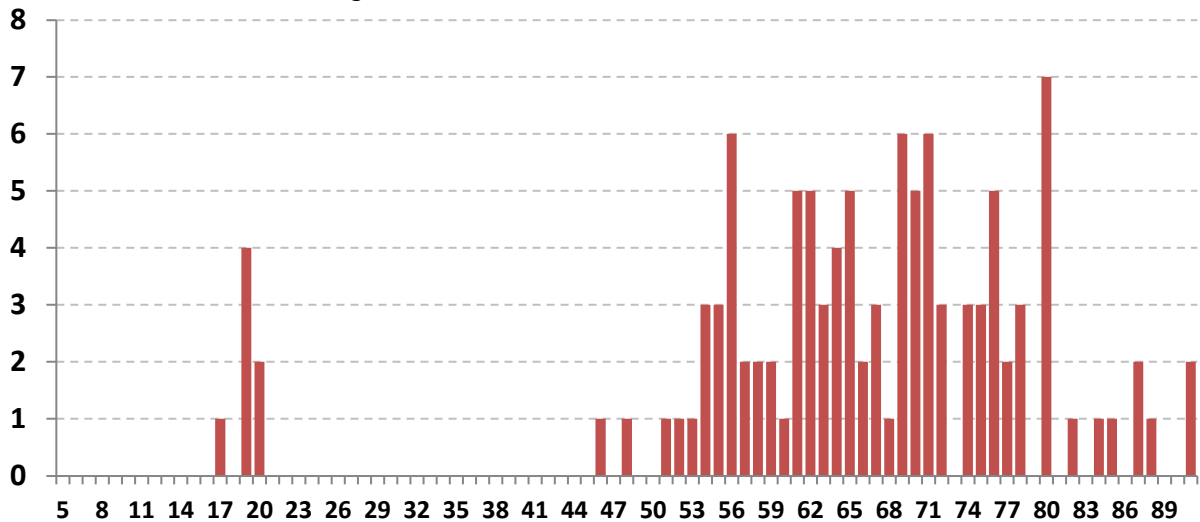
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 110 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 7 pensionistas com menos de 20 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (70 pessoas ao todo, representando 63,6% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

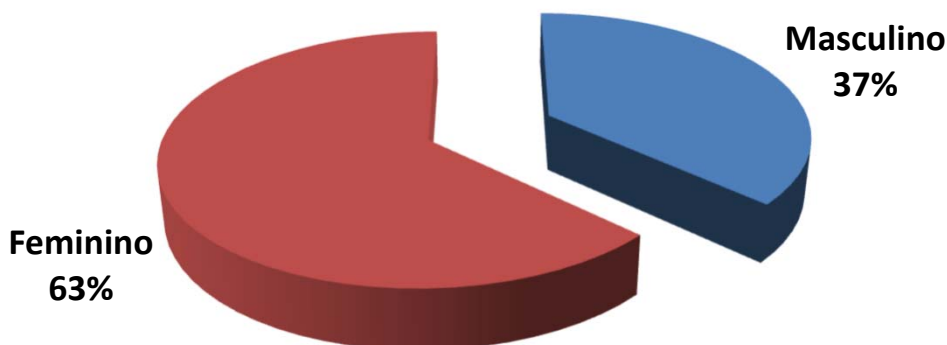


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	108	36,9%	1.550,33	44,6	13,1
Feminino	185	63,1%	1.978,54	43,1	12,6
GERAL	293	100,0%	1.820,70	43,7	12,8

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 185 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 63,1% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 1.978,54 e tem idade média de 43,1 anos.

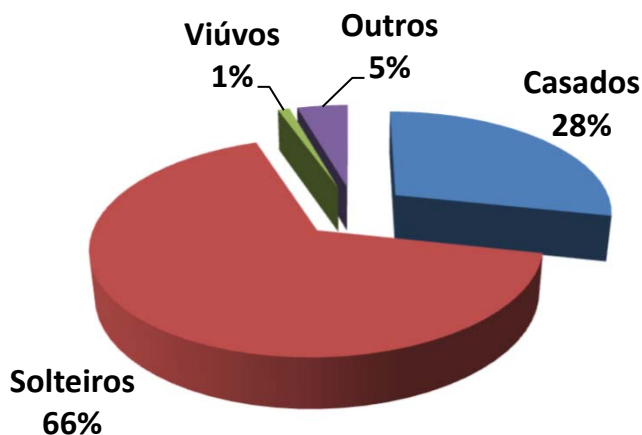


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	83	28,3%	2.069,35	48,6	16,0
Solteiros	194	66,2%	1.689,32	41,1	11,1
Viúvos	3	1,0%	2.437,30	56,0	14,3
Outros	13	4,4%	2.051,54	47,8	18,5
GERAL	293	100,0%	1.820,70	43,7	12,8

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 83 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 28,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.069,35 e tem idade média de 48,6 anos.

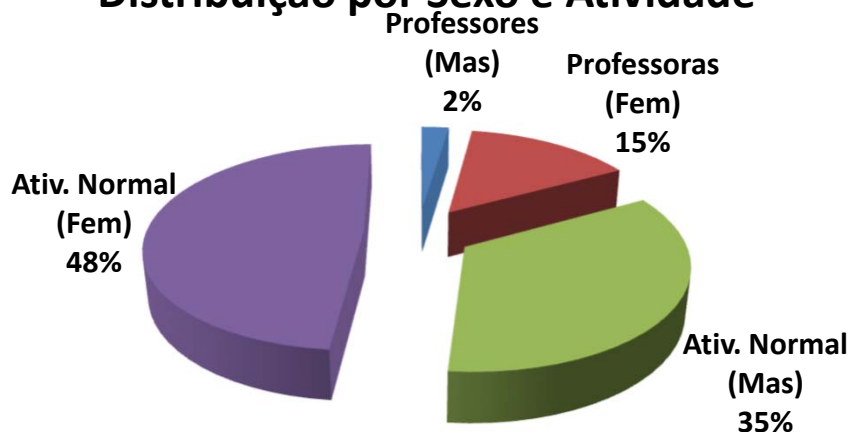


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	7	2,4%	2.201,80	45,7	60,4
Professoras (Fem)	43	14,7%	2.960,14	49,3	57,3
Ativ. Normal (Mas)	101	34,5%	1.505,18	44,5	63,1
Ativ. Normal (Fem)	142	48,5%	1.681,30	41,3	57,7
GERAL	293	100,0%	1.820,70	43,7	59,6

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 7 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 2,4% dos Servidores Ativos.

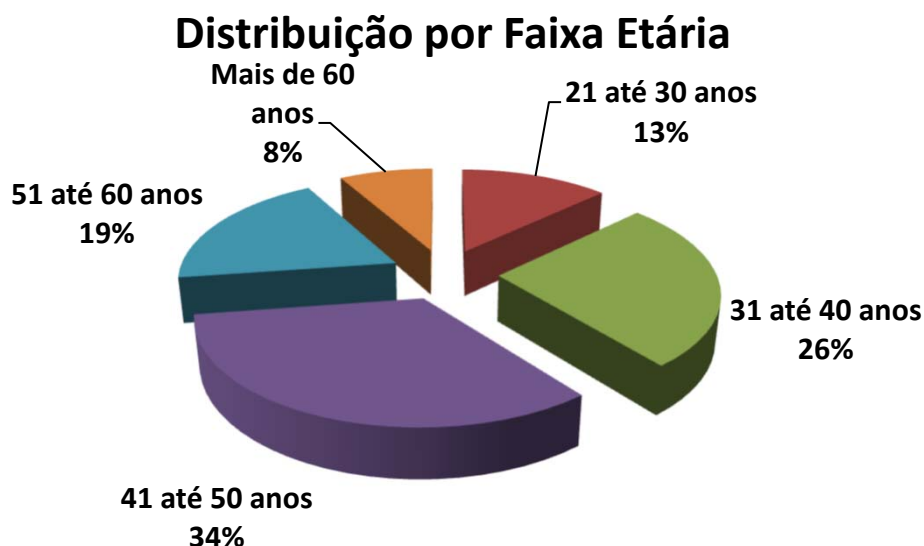
Esses servidores recebem em média R\$ 2.201,80 e tem idade média de 45,7 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	38	13,0%	1.717,56	26,4	3,3
31 até 40 anos	77	26,3%	1.544,88	35,7	7,6
41 até 50 anos	98	33,4%	1.923,75	45,1	14,7
51 até 60 anos	56	19,1%	2.119,81	55,1	19,7
Mais de 60 anos	24	8,2%	1.750,27	64,0	20,9
GERAL	293	100,0%	1.820,70	43,7	12,8



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 38 pessoas, ou 13,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.717,56 e tem idade média de 26,4 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

26,3% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 43,7 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 59,6 anos, temos em média 15,9 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

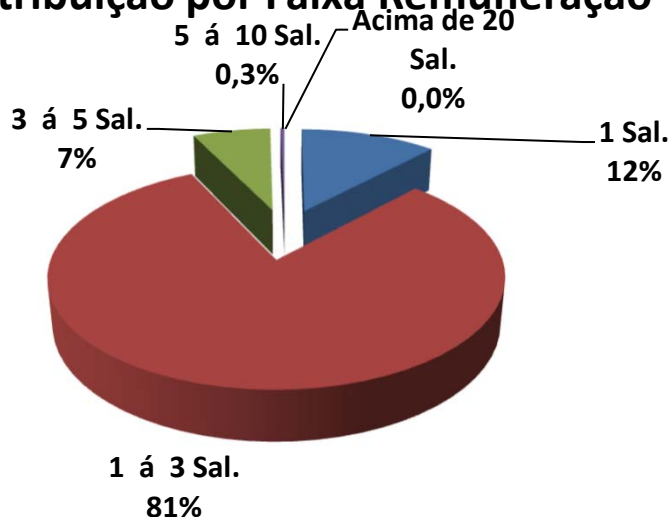


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	35	11,9%	1.100,00	35,0	59,0
De 1 a 3 Salários M.	237	80,9%	1.770,16	44,3	59,9
De 3 a 5 Salários M.	20	6,8%	3.483,73	51,2	56,2
De 5 a 10 Salários M.	1	0,3%	5.763,86	59,0	62,0
De 10 a 20 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	293	100,0%	1.820,70	43,7	59,6

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 237 Servidores Ativos, ou 80,9%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

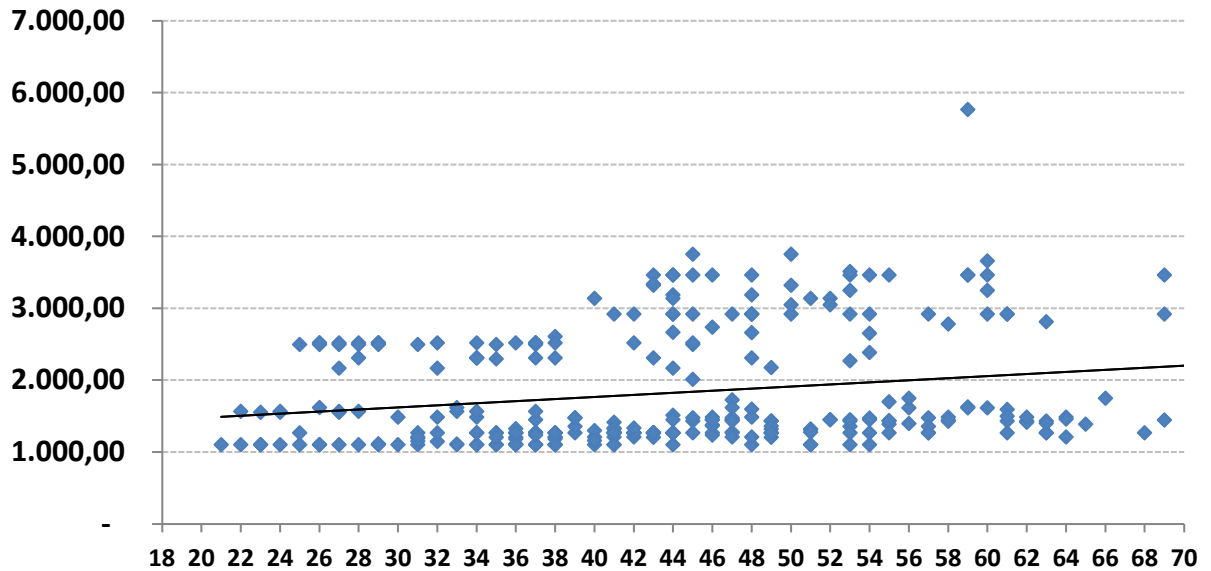
Esses servidores recebem em média R\$ 1.770,16 e tem idade média de 44,3 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

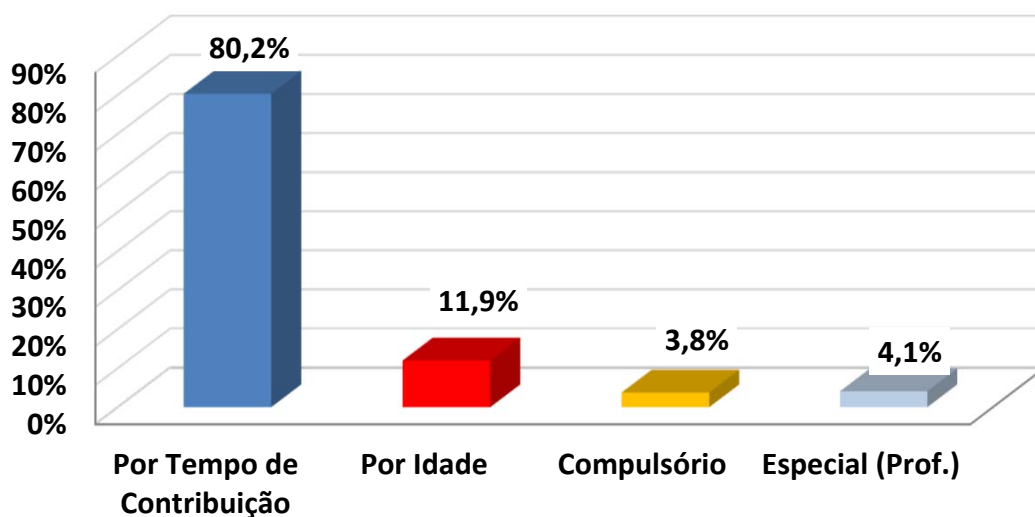


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)**

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	235	80,2%	1.723,82	40,4	58,8
Por Idade	35	11,9%	1.967,66	57,7	63,0
Compulsório	11	3,8%	1.866,06	65,5	72,6
Especial (Prof.)	12	4,1%	3.247,85	46,4	52,1
GERAL	293	100,0%	1.820,70	43,7	59,6

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 235 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 80,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 1.723,82 e tem idade média de 40,4 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (80,2%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,8 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (18,4 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 40,4 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

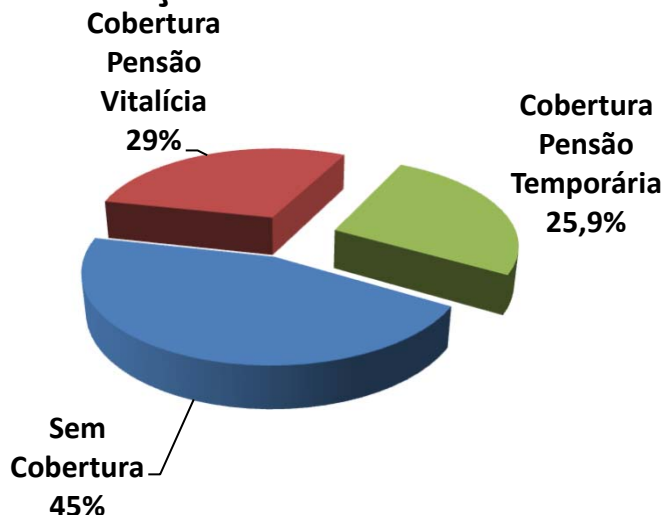


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	132	45,1%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	85	29,0%	2.289,85	48,2	1,4
Cobertura Pensão Temporária	76	25,9%	1.956,36	40,5	10,3
GERAL	293	100,0%	2.289,85	43,7	5,6

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 85 ou 29,0% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 2.289,85 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

54,9% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (29,0%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

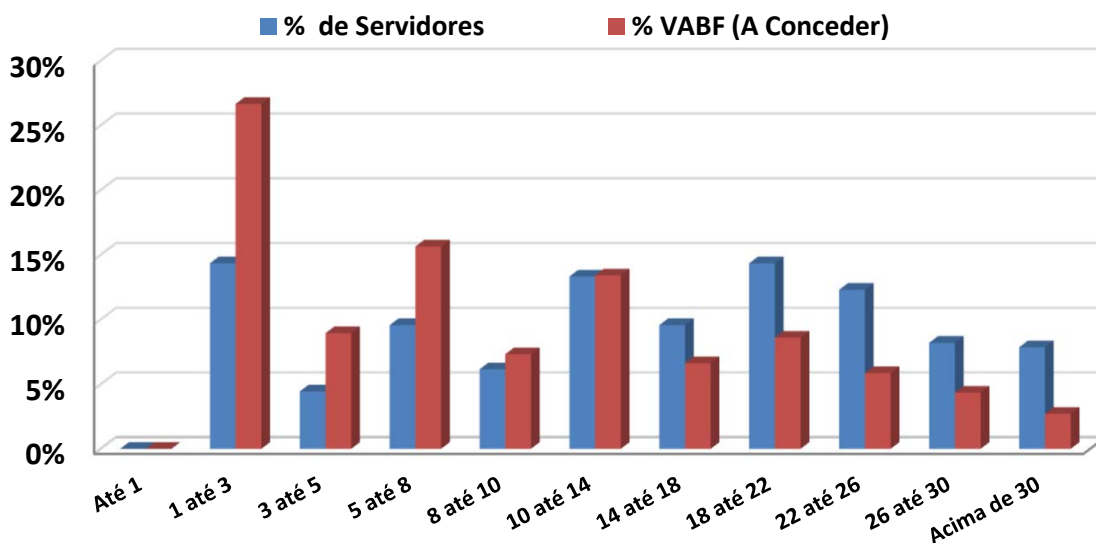


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• **DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	0	0,0%	-	0,0	0,0	0,00	0,0%
1 até 3	42	14,3%	2.165,64	59,7	22,1	13.460.993,05	26,6%
3 até 5	13	4,4%	2.317,02	52,0	16,8	4.512.907,51	8,9%
5 até 8	28	9,6%	2.271,62	51,5	19,4	7.894.564,70	15,6%
8 até 10	18	6,1%	1.862,05	50,3	14,5	3.691.743,58	7,3%
10 até 14	39	13,3%	1.956,60	48,0	16,0	6.768.351,52	13,4%
14 até 18	28	9,6%	1.543,67	42,9	13,2	3.339.455,48	6,6%
18 até 22	42	14,3%	1.524,45	39,0	8,7	4.340.014,02	8,6%
22 até 26	36	12,3%	1.454,92	34,8	7,3	2.955.123,88	5,8%
26 até 30	24	8,2%	1.829,53	30,2	4,4	2.194.909,92	4,3%
Acima de 30	23	7,8%	1.540,12	25,2	3,4	1.366.387,14	2,7%
GERAL	293	100,0%	1.820,70	43,7	12,8	50.524.450,78	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 42 Servidores Ativos que correspondem á 14,3% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 4.340.014,02, ou 8,6% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 23 Servidores Ativos que correspondem á 7,8% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 1.366.387,14, ou 2,7% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

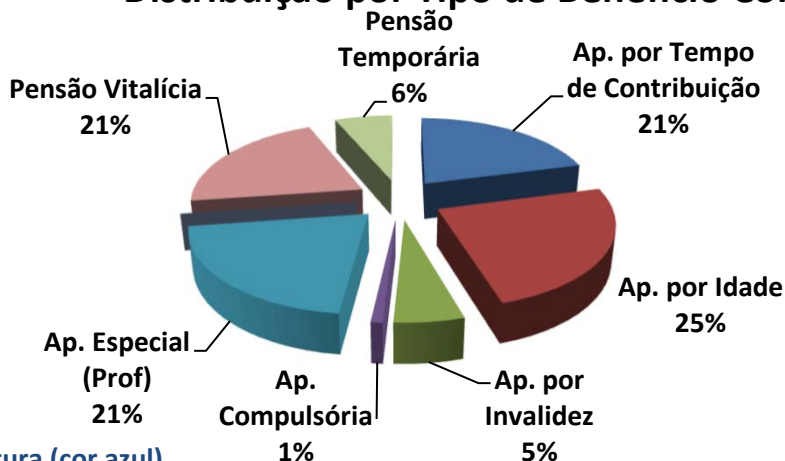


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	23	20,9%	1.946,39	64,8	5,4
Ap. por Idade	27	24,5%	1.051,51	75,1	11,5
Ap. por Invalidez	6	5,5%	1.592,43	59,2	12,0
Ap. Compulsória	1	0,9%	1.045,00	80,0	9,0
Ap. Especial (Prof)	23	20,9%	3.218,54	63,0	7,1
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	23	20,9%	1.326,17	68,9	11,3
Pensão Temporária	7	6,4%	517,72	19,0	6,1
GERAL	110	100,0%	1.744,63	64,7	8,9

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 23 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (20,9% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 1.946,39 e tem idade média de 64,8 anos.

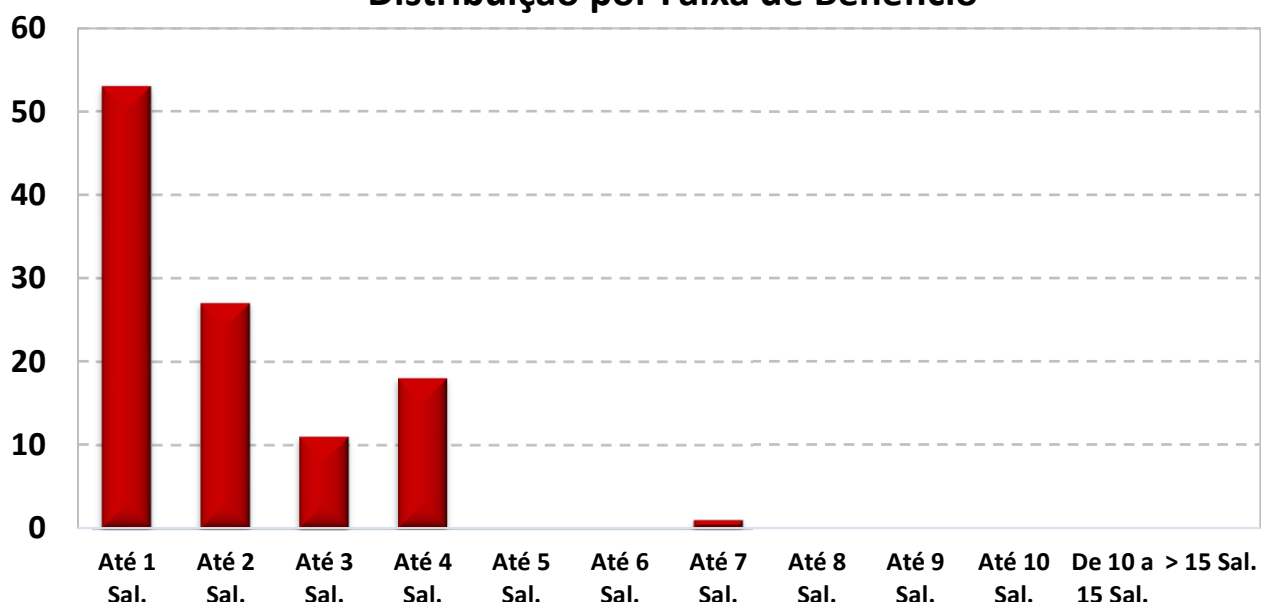


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	53	48,2%	934,00	65,6	10,2
Acima de 1 até 2 Salários M.	27	24,5%	1.462,38	64,4	8,1
Acima de 2 até 3 Salários M.	11	10,0%	2.714,68	68,4	9,3
Acima de 3 até 4 Salários M.	18	16,4%	3.653,49	60,3	6,2
Acima de 4 até 5 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	1	0,9%	7.299,08	69,0	9,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	110	100,0%	1.744,63	64,7	8,9

Distribuição por Faixa de Benefício



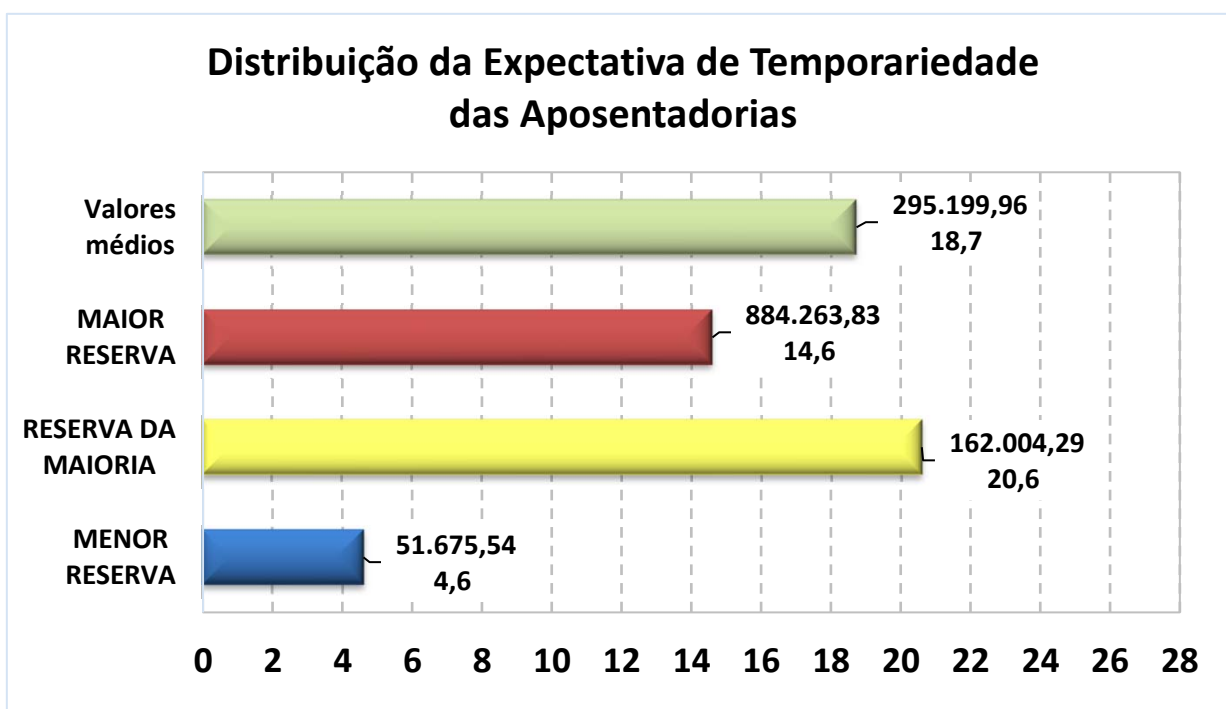
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.100,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2021 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	94,0	4,6	1.045,00	98,6	51.675,54
RESERVA DA MAIORIA	3	65,0	20,6	1.045,00	85,6	162.004,29
MAIOR RESERVA	1	69,0	14,6	7.299,08	83,6	884.263,83
Valores médios		67,5	18,7	1.972,30	86,3	295.199,96



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.045,00, para uma pessoa com 94 anos, cuja expectativa de vida é atingir 98,6 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 51.675,54.

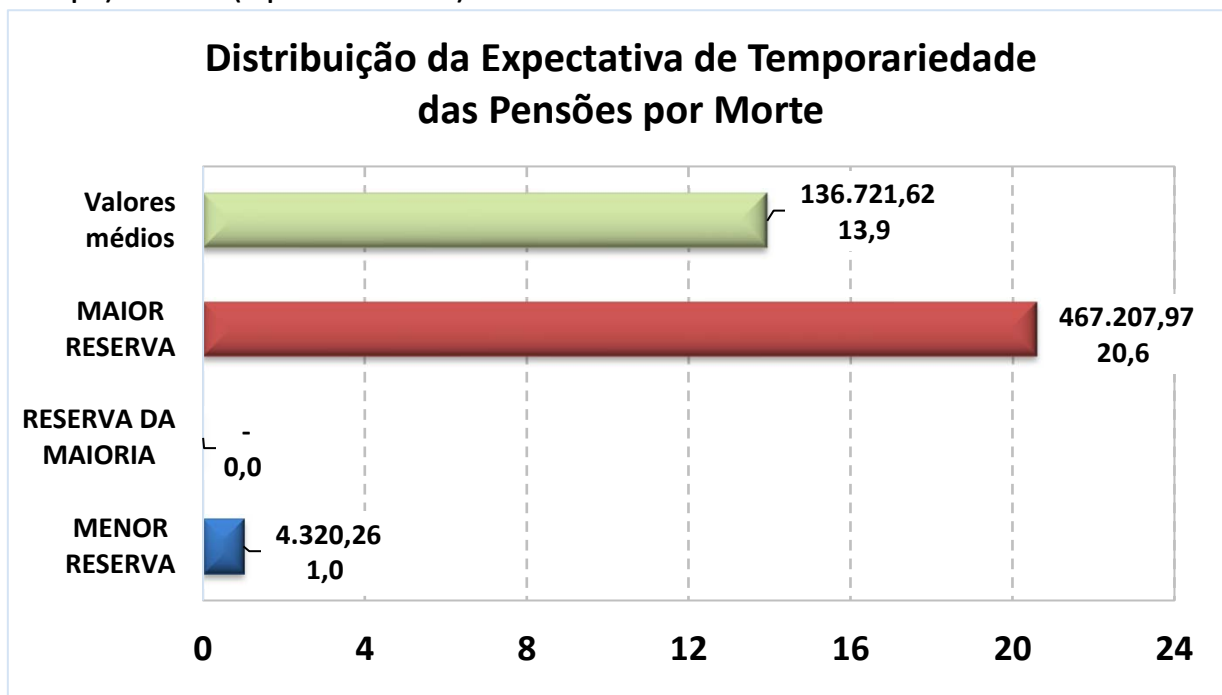


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	20,0	1,0	349,00	21,0	4.320,26
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	65,0	20,6	3.013,70	85,6	467.207,97
Valores médios		57,3	13,9	1.137,53	71,2	136.721,62

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 3.013,70, para uma pessoa com 65 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 85,6 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 467.207,97.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2021.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2022 e nos próximos três anos.

Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 92.663,44 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Servidores Ativos *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2022	9	R\$ 19.338,02
2	2023	21	R\$ 46.373,02
3	2024	12	R\$ 26.952,40

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR**

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Plano de Custeio
Vigente

	Data Focal	31/12/2021
ATIVOS DO PLANO		31.255.390,18
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		12.996,58
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		29.310.110,83
(+) Crédito a Curto Prazo		257.089,56
(+) Crédito a Longo Prazo		1.675.193,21
(+) Imobilizado		-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	31.255.390,18
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	27.717.645,51
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	27.732.572,91
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(14.927,40)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	24.010.750,49
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	55.429.605,84
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(14.303.940,57)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(12.689.719,68)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(4.425.195,10)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(20.701.752,23)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(20.701.752,23)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	228.746,41
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	228.746,41
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Superávit Atuarial		228.746,41

119



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	27.747.500,31	27.732.572,91	-	(14.927,40)	-	-	-
1	27.986.920,96	27.971.892,96	-	(15.028,00)	-	-	-
2	28.226.341,61	28.211.213,00	-	(15.128,61)	-	-	-
3	28.465.762,26	28.450.533,05	-	(15.229,21)	-	-	-
4	28.705.182,91	28.689.853,10	-	(15.329,81)	-	-	-
5	28.944.603,56	28.929.173,14	-	(15.430,41)	-	-	-
6	29.184.024,21	29.168.493,19	-	(15.531,02)	-	-	-
7	29.423.444,85	29.407.813,24	-	(15.631,62)	-	-	-
8	29.662.865,50	29.647.133,28	-	(15.732,22)	-	-	-
9	29.902.286,15	29.886.453,33	-	(15.832,82)	-	-	-
10	30.141.706,80	30.125.773,38	-	(15.933,43)	-	-	-
11	30.381.127,45	30.365.093,42	-	(16.034,03)	-	-	-
12	30.620.548,10	30.604.413,47	-	(16.134,63)	-	-	-



Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	86.848.461,19	55.429.605,84	(14.303.940,57)	(12.689.719,68)	(4.425.195,10)	(1.932.282,77)	(20.701.752,23)	114.595.961,50	93.894.209,27
1	89.672.575,43	57.349.875,79	(14.706.585,86)	(13.046.925,86)	(4.569.187,93)	(1.910.858,64)	(20.686.777,06)	117.659.496,39	96.972.719,32
2	92.496.689,67	59.270.145,73	(15.109.231,16)	(13.404.132,03)	(4.713.180,75)	(1.889.434,51)	(20.671.801,90)	120.723.031,28	100.051.229,38
3	95.320.803,91	61.190.415,68	(15.511.876,45)	(13.761.338,21)	(4.857.173,58)	(1.868.010,38)	(20.656.826,73)	123.786.566,17	103.129.739,43
4	98.144.918,15	63.110.685,63	(15.914.521,74)	(14.118.544,38)	(5.001.166,40)	(1.846.586,25)	(20.641.851,57)	126.850.101,06	106.208.249,49
5	100.969.032,39	65.030.955,57	(16.317.167,03)	(14.475.750,56)	(5.145.159,23)	(1.825.162,12)	(20.626.876,40)	129.913.635,95	109.286.759,54
6	103.793.146,63	66.951.225,52	(16.719.812,33)	(14.832.956,74)	(5.289.152,05)	(1.803.737,99)	(20.611.901,24)	132.977.170,84	112.365.269,60
7	106.617.260,87	68.871.495,47	(17.122.457,62)	(15.190.162,91)	(5.433.144,88)	(1.782.313,86)	(20.596.926,07)	136.040.705,72	115.443.779,65
8	109.441.375,11	70.791.765,41	(17.525.102,91)	(15.547.369,09)	(5.577.137,70)	(1.760.889,73)	(20.581.950,91)	139.104.240,61	118.522.289,70
9	112.265.489,35	72.712.035,36	(17.927.748,20)	(15.904.575,26)	(5.721.130,53)	(1.739.465,60)	(20.566.975,74)	142.167.775,50	121.600.799,76
10	115.089.603,59	74.632.305,31	(18.330.393,50)	(16.261.781,44)	(5.865.123,35)	(1.718.041,47)	(20.552.000,58)	145.231.310,39	124.679.309,81
11	117.913.717,83	76.552.575,25	(18.733.038,79)	(16.618.987,61)	(6.009.116,18)	(1.696.617,34)	(20.537.025,41)	148.294.845,28	127.757.819,87
12	120.737.832,07	78.472.845,20	(19.135.684,08)	(16.976.193,79)	(6.153.109,00)	(1.675.193,21)	(20.522.050,25)	151.358.380,17	130.836.329,92



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta



ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA

Ano	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2022	284	935.512	1.271.629	947.991	1.456.333	437.656	5.049.121	119	2.303.429	448.902	-	259.401	3.011.732	31.360.496,64
2023	284	944.867	1.284.345	957.471	1.559.576	437.656	5.183.915	117	2.317.436	454.566	-	188.691	2.960.693	33.583.719,00
2024	263	869.917	1.182.466	1.159.639	1.639.687	437.656	5.289.366	136	2.929.677	444.170	-	190.421	3.564.268	35.308.816,74
2025	251	829.563	1.127.613	1.178.843	1.703.417	437.656	5.277.092	143	3.293.356	419.621	-	191.751	3.904.728	36.681.180,82
2026	244	806.614	1.096.418	1.198.364	1.756.735	437.656	5.295.787	150	3.532.490	422.391	-	192.769	4.147.649	37.829.317,96
2027	238	788.620	1.071.960	1.218.208	1.802.457	437.656	5.318.901	154	3.735.713	404.289	-	194.328	4.334.330	38.813.888,87
2028	227	742.072	1.008.688	1.238.381	1.826.062	437.656	5.252.858	166	4.141.930	407.157	-	195.460	4.744.546	39.322.200,76
2029	219	716.241	973.576	1.258.888	1.830.049	313.222	5.091.976	172	4.399.119	410.009	-	196.992	5.006.120	39.408.056,89
2030	210	687.163	934.051	1.279.734	1.811.606	180.567	4.893.120	180	4.678.827	412.950	-	198.503	5.290.280	39.010.897,54
2031	199	649.988	883.520	1.300.926	1.773.096	180.567	4.788.097	191	5.001.475	415.882	-	200.002	5.617.359	38.181.635,97
2032	192	633.592	861.233	1.322.469	1.723.243	180.567	4.721.103	197	5.174.510	418.925	-	201.203	5.794.637	37.108.101,49
2033	184	608.830	827.573	1.344.368	1.656.989	180.567	4.618.327	205	5.420.464	422.181	-	202.382	6.045.026	35.681.401,81
2034	177	582.858	792.270	1.366.630	1.577.812	180.567	4.500.137	206	5.611.774	389.529	-	203.829	6.205.132	33.976.406,67
2035	161	522.341	710.010	1.389.261	1.469.163	180.567	4.271.342	215	6.068.186	339.492	-	203.291	6.610.970	31.636.778,61
2036	153	499.680	679.208	1.412.266	1.342.545	180.567	4.114.266	223	6.295.541	342.536	-	202.774	6.840.850	28.910.193,91
2037	147	484.023	657.926	1.435.653	1.208.447	180.567	3.966.615	223	6.420.713	229.402	-	204.144	6.854.259	26.022.549,59
2038	136	454.221	617.416	1.459.427	1.056.311	180.567	3.767.941	229	6.609.932	231.933	-	202.148	7.044.013	22.746.477,80
2039	133	446.671	607.153	1.483.594	896.544	180.567	3.614.529	227	6.633.113	220.090	-	201.726	7.054.928	19.306.078,56
2040	125	425.874	578.884	1.508.162	718.864	180.567	3.412.350	233	6.814.705	222.917	-	200.874	7.238.496	15.479.932,69

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	112	387.185	526.295	1.533.136	521.342	180.567	3.148.524	242	6.975.108	225.246	-	201.592	7.401.946	11.226.511,45
2042	99	340.707	463.119	1.558.524	298.432	180.567	2.841.348	249	7.229.190	212.955	-	199.319	7.641.464	6.426.395,51
2043	90	316.513	430.232	1.584.332	61.653	180.567	2.573.297	249	7.267.406	207.141	-	197.515	7.672.063	1.327.629,66
2044	83	298.121	405.232	1.610.568	-	180.567	2.494.487	251	7.277.776	209.478	-	194.707	7.681.960	(3.859.843,38)
2045	74	267.101	363.067	1.637.238	-	180.567	2.447.973	254	7.400.773	197.101	-	192.334	7.790.208	(9.202.078,30)
2046	67	248.519	337.808	1.664.350	-	180.567	2.431.244	257	7.474.275	178.652	-	190.115	7.843.042	(14.613.876,22)
2047	58	218.866	297.502	1.691.911	-	180.567	2.388.845	254	7.446.291	136.894	-	188.561	7.771.746	(19.996.776,83)
2048	47	186.884	254.028	1.719.928	-	180.567	2.341.407	256	7.462.827	138.191	-	182.930	7.783.949	(25.439.318,62)
2049	42	171.268	232.802	1.748.409	-	180.567	2.333.046	254	7.415.181	140.361	-	178.718	7.734.260	(30.840.532,26)
2050	34	135.041	183.560	1.777.362	-	180.567	2.276.530	253	7.507.529	142.157	-	175.578	7.825.264	(36.389.266,01)
2051	29	112.114	152.396	1.806.794	-	180.567	2.251.871	249	7.332.975	143.947	-	172.285	7.649.208	(41.786.602,87)
2052	23	86.895	118.115	1.836.714	-	180.567	2.222.291	246	7.334.534	122.629	-	165.555	7.622.718	(47.187.030,45)
2053	19	69.609	94.618	1.867.129	-	180.567	2.211.922	244	7.318.853	125.217	-	161.557	7.605.627	(52.580.734,99)
2054	16	58.147	79.038	1.898.048	-	180.567	2.215.800	237	7.115.695	107.276	-	158.825	7.381.797	(57.746.731,79)
2055	12	45.270	61.535	1.929.479	-	180.567	2.216.851	234	7.012.345	99.598	-	152.766	7.264.710	(62.794.590,98)
2056	9	36.150	49.139	-	-	180.567	265.856	226	6.633.974	100.062	-	148.706	6.882.742	(69.411.477,41)
2057	6	23.147	31.463	-	-	-	54.610	216	6.282.854	80.091	-	139.845	6.502.790	(75.859.657,86)
2058	3	9.805	13.328	-	-	-	23.134	211	6.199.799	64.977	-	130.566	6.395.342	(82.231.866,01)
2059	3	9.903	13.462	-	-	-	23.365	206	6.115.809	67.070	-	126.696	6.309.575	(88.518.076,02)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	3	10.002	13.596	-	-	-	23.599	198	5.936.047	68.920	-	125.072	6.130.039	(94.624.516,28)
2061	2	7.151	9.721	-	-	-	16.872	186	5.577.519	68.082	-	121.528	5.767.129	(100.374.773,85)
2062	1	2.981	4.052	-	-	-	7.032	178	5.309.782	68.310	-	113.934	5.492.025	(105.859.766,77)
2063	-	-	-	-	-	-	-	171	5.157.640	58.643	-	107.988	5.324.270	(111.184.036,72)
2064	-	-	-	-	-	-	-	158	4.755.343	57.646	-	104.326	4.917.315	(116.101.351,34)
2065	-	-	-	-	-	-	-	143	4.250.224	55.723	-	96.260	4.402.206	(120.503.557,79)
2066	-	-	-	-	-	-	-	127	3.734.812	52.398	-	86.119	3.873.328	(124.376.886,12)
2067	-	-	-	-	-	-	-	120	3.548.348	53.183	-	75.744	3.677.276	(128.054.161,83)
2068	-	-	-	-	-	-	-	117	3.467.502	56.407	-	72.031	3.595.939	(131.650.101,26)
2069	-	-	-	-	-	-	-	106	3.211.363	55.563	-	70.478	3.337.404	(134.987.505,19)
2070	-	-	-	-	-	-	-	98	2.989.929	55.993	-	65.339	3.111.261	(138.098.765,82)
2071	-	-	-	-	-	-	-	89	2.791.171	54.736	-	60.918	2.906.826	(141.005.592,05)
2072	-	-	-	-	-	-	-	78	2.459.789	52.056	-	56.918	2.568.763	(143.574.354,84)
2073	-	-	-	-	-	-	-	70	2.218.942	50.824	-	50.237	2.320.002	(145.894.357,00)
2074	-	-	-	-	-	-	-	64	2.037.836	51.097	-	45.395	2.134.328	(148.028.684,95)
2075	-	-	-	-	-	-	-	58	1.857.059	50.448	-	41.779	1.949.286	(149.977.971,02)
2076	-	-	-	-	-	-	-	49	1.575.319	48.783	-	38.150	1.662.252	(151.640.222,52)
2077	-	-	-	-	-	-	-	46	1.484.097	51.216	-	32.482	1.567.795	(153.208.017,15)
2078	-	-	-	-	-	-	-	42	1.361.350	52.612	-	30.706	1.444.669	(154.652.686,04)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	36	1.171.671	53.114	-	28.279	1.253.065	(155.905.750,87)
2080	-	-	-	-	-	-	-	32	1.048.420	53.934	-	24.496	1.126.850	(157.032.600,67)
2081	-	-	-	-	-	-	-	23	760.183	48.293	-	22.047	830.523	(157.863.123,42)
2082	-	-	-	-	-	-	-	19	629.669	50.168	-	16.170	696.006	(158.559.129,66)
2083	-	-	-	-	-	-	-	15	497.954	52.227	-	13.597	563.778	(159.122.907,33)
2084	-	-	-	-	-	-	-	11	367.231	53.076	-	11.004	431.310	(159.554.217,19)
2085	-	-	-	-	-	-	-	7	235.337	53.919	-	8.406	297.661	(159.851.878,63)
2086	-	-	-	-	-	-	-	3	102.280	1.445	-	5.785	109.510	(159.961.388,41)
2087	-	-	-	-	-	-	-	1	34.249	496	-	2.074	36.819	(159.998.207,74)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	695	695	(159.998.902,64)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(159.998.902,64)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(159.998.902,64)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(159.998.902,64)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(159.998.902,64)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(159.998.902,64)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(159.998.902,64)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(159.998.902,64)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(159.998.902,64)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(159.998.902,64)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	293	970.694	1.319.450	947.991	1.460.365	437.656	5.136.156	119	2.303.539	448.999	-	259.401	3.011.939	31.447.324,52
2023	293	980.399	1.332.642	957.471	1.567.631	437.656	5.275.799	117	2.317.548	454.677	-	193.721	2.965.946	33.757.177,42
2024	293	990.155	1.345.904	1.159.639	1.661.660	437.656	5.595.015	136	2.930.086	444.622	-	195.501	3.570.210	35.781.982,36
2025	293	1.000.017	1.359.308	1.178.843	1.745.126	437.656	5.720.950	144	3.293.969	420.677	-	208.945	3.923.592	37.579.340,41
2026	293	1.009.949	1.372.809	1.198.364	1.822.556	437.656	5.841.334	150	3.533.184	423.628	-	217.152	4.173.964	39.246.710,47
2027	293	1.020.066	1.386.562	1.218.208	1.896.565	437.656	5.959.057	154	3.736.533	405.411	-	223.415	4.365.358	40.840.409,23
2028	293	1.030.144	1.400.259	1.238.381	1.956.095	437.656	6.062.535	166	4.142.884	409.171	-	228.563	4.780.618	42.122.326,30
2029	293	1.040.513	1.414.354	1.258.888	2.001.538	313.222	6.028.515	172	4.400.187	411.561	-	238.204	5.049.953	43.100.888,53
2030	293	1.050.890	1.428.459	1.279.734	2.030.836	180.567	5.970.486	181	4.680.002	414.717	-	244.880	5.339.598	43.731.776,17
2031	293	1.061.372	1.442.707	1.300.926	2.047.576	180.567	6.033.148	191	5.002.785	417.859	-	252.021	5.672.666	44.092.258,56
2032	293	1.071.968	1.457.110	1.322.469	2.058.421	180.567	6.090.534	197	5.175.919	421.050	-	260.037	5.857.007	44.325.785,67
2033	293	1.082.651	1.471.631	1.344.368	2.059.685	180.567	6.138.901	205	5.422.018	424.589	-	265.078	6.111.685	44.353.001,70
2034	293	1.093.396	1.486.237	1.366.630	2.055.249	180.567	6.182.079	206	5.613.463	392.541	-	271.597	6.277.601	44.257.479,67
2035	293	1.104.340	1.501.114	1.389.261	2.032.930	180.567	6.208.212	216	6.070.044	342.458	-	276.320	6.688.822	43.776.870,13
2036	293	1.115.350	1.516.079	1.412.266	2.000.196	180.567	6.224.458	223	6.297.549	345.777	-	286.013	6.929.339	43.071.988,83
2037	293	1.126.466	1.531.189	1.435.653	1.967.377	180.567	6.241.251	224	6.422.840	232.942	-	292.202	6.947.984	42.365.255,58
2038	293	1.137.702	1.546.462	1.459.427	1.925.950	180.567	6.250.106	229	6.612.107	236.045	-	294.039	7.142.191	41.473.171,20
2039	293	1.149.003	1.561.823	1.483.594	1.884.142	180.567	6.259.128	227	6.635.478	224.449	-	299.492	7.159.419	40.572.880,66
2040	293	1.160.501	1.577.452	1.508.162	1.833.721	180.567	6.260.401	233	6.817.214	227.598	-	301.342	7.346.154	39.487.127,87

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	293	1.172.025	1.593.117	1.533.136	1.775.159	180.567	6.254.004	242	6.977.809	230.567	-	306.682	7.515.059	38.226.073,01
2042	293	1.183.689	1.608.972	1.558.524	1.704.291	180.567	6.236.042	249	7.232.150	218.372	-	311.600	7.762.121	36.699.994,16
2043	293	1.195.529	1.625.065	1.584.332	1.630.681	180.567	6.216.173	250	7.270.578	212.595	-	318.109	7.801.282	35.114.885,49
2044	293	1.207.435	1.641.249	1.610.568	1.555.378	180.567	6.195.196	251	7.281.013	215.294	-	320.453	7.816.760	33.493.321,02
2045	293	1.219.535	1.657.697	1.637.238	1.473.570	180.567	6.168.607	254	7.404.186	203.635	-	322.417	7.930.238	31.731.689,85
2046	293	1.231.724	1.674.265	1.664.350	1.387.609	180.567	6.138.516	257	7.477.920	185.293	-	326.376	7.989.589	29.880.616,51
2047	293	1.243.964	1.690.903	1.691.911	1.303.442	180.567	6.110.786	254	7.450.073	143.942	-	329.225	7.923.240	28.068.162,19
2048	293	1.256.287	1.707.653	1.719.928	1.217.047	180.567	6.081.483	257	7.466.587	145.723	-	329.589	7.941.900	26.207.744,85
2049	293	1.266.869	1.722.036	1.748.409	1.127.186	180.567	6.045.067	258	7.500.202	148.204	-	331.716	7.980.121	24.272.690,86
2050	293	1.276.177	1.734.689	1.777.362	1.027.497	180.567	5.996.292	258	7.659.267	149.773	-	333.949	8.142.989	22.125.993,41
2051	293	1.282.806	1.743.700	1.806.794	922.228	180.567	5.936.095	262	7.712.134	152.320	-	338.492	8.202.945	19.859.143,08
2052	293	1.293.544	1.758.296	1.836.714	808.742	180.567	5.877.862	264	7.849.736	131.378	-	340.547	8.321.661	17.415.343,93
2053	293	1.306.039	1.775.281	1.867.129	684.482	180.567	5.813.498	269	8.010.469	134.408	-	344.414	8.489.291	14.739.551,23
2054	293	1.304.692	1.773.449	1.898.048	551.222	180.567	5.707.977	272	8.110.803	117.293	-	349.475	8.577.571	11.869.957,94
2055	293	1.312.649	1.784.266	1.929.479	411.478	180.567	5.618.439	274	8.166.220	110.506	-	350.946	8.627.673	8.860.723,73
2056	293	1.321.294	1.796.016	-	183.753	180.567	3.481.630	269	7.921.061	111.316	-	353.056	8.385.433	3.956.920,13
2057	293	1.340.254	1.821.789	-	-	-	3.162.043	267	7.750.596	92.094	-	349.404	8.192.094	(1.073.130,53)
2058	293	1.346.546	1.830.341	-	-	-	3.176.887	270	7.922.260	78.146	-	348.319	8.348.724	(6.244.968,15)
2059	293	1.356.813	1.844.296	-	-	-	3.201.109	269	7.972.372	80.717	-	352.372	8.405.461	(11.449.320,07)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	293	1.362.708	1.852.310	-	-	-	3.215.018	266	7.973.473	82.784	-	354.892	8.411.149	(16.645.451,23)
2061	293	1.375.033	1.869.062	-	-	-	3.244.095	263	7.874.486	83.232	-	355.798	8.313.516	(21.714.872,44)
2062	293	1.393.000	1.893.485	-	-	-	3.286.485	259	7.710.579	84.745	-	355.588	8.150.912	(26.579.298,86)
2063	293	1.395.571	1.896.980	-	-	-	3.292.551	260	7.849.385	76.500	-	354.907	8.280.792	(31.567.539,60)
2064	293	1.406.316	1.911.585	-	-	-	3.317.901	255	7.700.429	76.563	-	357.885	8.134.876	(36.384.514,73)
2065	293	1.423.534	1.934.990	-	-	-	3.358.524	245	7.340.987	75.504	-	356.442	7.772.933	(40.798.923,55)
2066	293	1.427.228	1.940.011	-	-	-	3.367.240	232	6.985.186	73.717	-	351.692	7.410.596	(44.842.279,67)
2067	293	1.444.154	1.963.018	-	-	-	3.407.172	231	6.975.904	76.026	-	345.068	7.396.998	(48.832.105,76)
2068	293	1.450.357	1.971.449	-	-	-	3.421.805	240	7.297.072	81.177	-	347.346	7.725.595	(53.135.895,81)
2069	293	1.452.866	1.974.860	-	-	-	3.427.727	237	7.348.204	82.276	-	354.759	7.785.239	(57.493.408,57)
2070	293	1.463.804	1.989.728	-	-	-	3.453.533	237	7.405.071	84.699	-	356.162	7.845.932	(61.885.807,23)
2071	293	1.474.029	2.003.627	-	-	-	3.477.656	236	7.477.289	85.415	-	358.910	7.921.615	(66.329.765,62)
2072	293	1.488.647	2.023.496	-	-	-	3.512.143	232	7.387.683	84.916	-	361.830	7.834.429	(70.652.051,42)
2073	293	1.497.955	2.036.149	-	-	-	3.534.104	231	7.414.157	86.357	-	362.116	7.862.629	(74.980.576,42)
2074	293	1.529.502	2.079.030	-	-	-	3.608.532	235	7.481.915	89.143	-	364.004	7.935.062	(79.307.106,09)
2075	293	1.554.593	2.113.137	-	-	-	3.667.730	242	7.674.043	91.248	-	369.921	8.135.212	(83.774.587,73)
2076	293	1.568.806	2.132.456	-	-	-	3.701.262	238	7.597.817	92.775	-	377.391	8.067.982	(88.141.308,04)
2077	293	1.598.144	2.172.335	-	-	-	3.770.479	244	7.752.752	98.682	-	377.927	8.229.361	(92.600.189,56)
2078	293	1.622.248	2.205.099	-	-	-	3.827.347	247	7.857.358	104.788	-	385.335	8.347.482	(97.120.324,26)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	293	1.640.529	2.229.948	-	-	-	3.870.478	243	7.784.501	109.195	-	390.993	8.284.690	(101.534.536,36)
2080	293	1.664.402	2.262.398	-	-	-	3.926.800	246	7.890.403	114.966	-	392.235	8.397.604	(106.005.341,00)
2081	293	1.680.043	2.283.659	-	-	-	3.963.703	237	7.684.647	112.688	-	397.879	8.195.214	(110.236.852,66)
2082	293	1.707.499	2.320.980	-	-	-	4.028.479	235	7.642.367	116.075	-	395.953	8.154.395	(114.362.768,67)
2083	293	1.729.823	2.351.323	-	-	-	4.081.146	231	7.567.308	121.011	-	399.097	8.087.416	(118.369.039,03)
2084	293	1.746.042	2.373.370	-	-	-	4.119.413	225	7.286.363	121.605	-	400.884	7.808.852	(122.058.478,06)
2085	293	1.764.587	2.398.578	-	-	-	4.163.165	226	7.302.238	124.298	-	397.594	7.824.130	(125.719.443,87)
2086	293	1.781.235	2.421.207	-	-	-	4.202.443	219	7.154.452	67.866	-	400.615	7.622.933	(129.139.934,21)
2087	293	1.800.932	2.447.981	-	-	-	4.248.912	217	7.116.785	71.669	-	398.909	7.587.363	(132.478.385,31)
2088	293	1.828.356	2.485.258	-	-	-	4.313.613	223	7.327.931	76.015	-	401.045	7.804.991	(135.969.762,68)
2089	293	1.845.208	2.508.164	-	-	-	4.353.372	219	7.224.971	73.844	-	409.273	7.708.087	(139.324.477,64)
2090	293	1.868.497	2.539.821	-	-	-	4.408.318	212	7.016.432	71.570	-	409.577	7.497.580	(142.413.738,89)
2091	293	1.891.204	2.570.687	-	-	-	4.461.892	210	6.948.579	73.780	-	408.688	7.431.047	(145.382.893,90)
2092	293	1.917.251	2.606.092	-	-	-	4.523.342	215	7.115.379	75.353	-	410.619	7.601.351	(148.460.902,92)
2093	293	1.936.409	2.632.133	-	-	-	4.568.541	210	6.910.837	76.157	-	417.708	7.404.701	(151.297.062,99)
2094	293	1.963.446	2.668.884	-	-	-	4.632.329	202	6.755.340	71.677	-	416.370	7.243.387	(153.908.120,38)
2095	293	1.987.781	2.701.963	-	-	-	4.689.744	197	6.516.763	68.683	-	417.033	7.002.479	(156.220.854,98)
2096	293	2.010.405	2.732.715	-	-	-	4.743.120	189	6.245.578	65.157	-	415.678	6.726.413	(158.204.147,77)
2097	293	2.032.652	2.762.955	-	-	-	4.795.606	187	6.241.938	68.077	-	413.415	6.723.430	(160.131.971,91)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	284	935.512	1.271.657	947.991	1.456.334	437.656	5.049.151	119	2.303.429	448.902	-	259.401	3.011.732	31.360.526,89
2023	284	944.867	1.284.374	957.471	1.559.579	437.656	5.183.947	117	2.317.436	454.566	-	188.691	2.960.693	33.583.781,27
2024	263	869.917	1.182.493	1.011.482	1.632.476	437.656	5.134.024	136	2.929.677	444.170	-	190.421	3.564.268	35.153.537,04
2025	251	829.563	1.127.639	1.031.039	1.688.658	437.656	5.114.555	143	3.293.356	419.621	-	191.751	3.904.728	36.363.364,50
2026	244	806.614	1.096.443	1.050.975	1.734.081	437.656	5.125.769	150	3.532.490	422.391	-	192.769	4.147.649	37.341.483,67
2027	238	788.620	1.071.984	1.071.296	1.771.546	437.656	5.141.103	154	3.735.713	404.289	-	194.328	4.334.330	38.148.256,30
2028	227	742.072	1.008.710	1.092.010	1.786.519	437.656	5.066.967	166	4.141.930	407.157	-	195.460	4.744.546	38.470.677,23
2029	219	716.241	973.598	1.113.125	1.781.482	313.222	4.897.668	172	4.399.119	410.009	-	196.992	5.006.120	38.362.225,96
2030	210	687.163	934.072	1.134.648	1.753.609	180.567	4.690.059	180	4.678.827	412.950	-	198.503	5.290.280	37.762.004,84
2031	199	649.988	883.540	1.156.587	1.705.246	180.567	4.575.929	191	5.001.475	415.882	-	200.002	5.617.359	36.720.574,91
2032	192	633.592	861.252	1.178.950	1.645.101	180.567	4.499.462	197	5.174.510	418.925	-	201.203	5.794.637	35.425.399,52
2033	184	608.830	827.592	1.201.746	1.568.097	180.567	4.386.831	205	5.420.464	422.181	-	202.382	6.045.026	33.767.204,15
2034	177	582.858	792.288	1.224.983	1.477.693	180.567	4.258.388	206	5.611.774	389.529	-	203.829	6.205.132	31.820.460,51
2035	161	522.341	710.026	1.248.668	1.357.322	180.567	4.018.924	215	6.068.186	339.492	-	203.291	6.610.970	29.228.415,27
2036	153	499.680	679.223	1.272.812	1.218.467	180.567	3.850.749	223	6.295.541	342.536	-	202.774	6.840.850	26.238.313,66
2037	147	484.023	657.941	1.297.423	1.071.595	180.567	3.691.548	223	6.420.713	229.402	-	204.144	6.854.259	23.075.602,41
2038	136	454.221	617.430	1.322.509	906.128	180.567	3.480.854	229	6.609.932	231.933	-	202.148	7.044.013	19.512.443,65
2039	133	446.671	607.167	1.348.081	732.448	180.567	3.314.933	227	6.633.113	220.090	-	201.726	7.054.928	15.772.448,58
2040	125	425.874	578.897	1.374.147	540.250	180.567	3.099.735	233	6.814.705	222.917	-	200.874	7.238.496	11.633.687,22

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2041	112	387.185	526.307	1.400.717	327.581	180.567	2.822.357	242	6.975.108	225.246	-	201.592	7.401.946	7.054.098,11
2042	99	340.707	463.129	1.427.800	88.870	180.567	2.501.073	249	7.229.190	212.955	-	199.319	7.641.464	1.913.706,73
2043	90	316.513	430.241	1.455.408	-	180.567	2.382.729	249	7.267.406	207.141	-	197.515	7.672.063	(3.375.627,12)
2044	83	298.121	405.241	1.483.549	-	180.567	2.367.477	251	7.277.776	209.478	-	194.707	7.681.960	(8.690.110,23)
2045	74	267.101	363.075	1.512.234	-	180.567	2.322.977	254	7.400.773	197.101	-	192.334	7.790.208	(14.157.341,09)
2046	67	248.519	337.816	1.541.474	-	180.567	2.308.376	257	7.474.275	178.652	-	190.115	7.843.042	(19.692.007,43)
2047	58	218.866	297.508	1.571.279	-	180.567	2.268.220	254	7.446.291	136.894	-	188.561	7.771.746	(25.195.532,85)
2048	47	186.884	254.034	1.601.661	-	180.567	2.223.145	256	7.462.827	138.191	-	182.930	7.783.949	(30.756.336,01)
2049	42	171.268	232.808	1.632.630	-	180.567	2.217.273	254	7.415.181	140.361	-	178.718	7.734.260	(36.273.323,58)
2050	34	135.041	183.564	1.664.198	-	180.567	2.163.370	253	7.507.529	142.157	-	175.578	7.825.264	(41.935.217,30)
2051	29	112.114	152.399	1.696.376	-	180.567	2.141.456	249	7.332.975	143.947	-	172.285	7.649.208	(47.442.968,79)
2052	23	86.895	118.118	1.729.177	-	180.567	2.114.756	246	7.334.534	122.629	-	165.555	7.622.718	(52.950.930,95)
2053	19	69.609	94.620	1.762.611	-	180.567	2.107.407	244	7.318.853	125.217	-	161.557	7.605.627	(58.449.151,00)
2054	16	58.147	79.040	1.796.693	-	180.567	2.114.446	237	7.115.695	107.276	-	158.825	7.381.797	(63.716.501,26)
2055	12	45.270	61.537	1.831.433	-	180.567	2.118.806	234	7.012.345	99.598	-	152.766	7.264.710	(68.862.404,89)
2056	9	36.150	49.140	-	-	180.567	265.857	226	6.633.974	100.062	-	148.706	6.882.742	(75.479.290,21)
2057	6	23.147	31.464	-	-	-	54.611	216	6.282.854	80.091	-	139.845	6.502.790	(81.927.469,94)
2058	3	9.805	13.329	-	-	-	23.134	211	6.199.799	64.977	-	130.566	6.395.342	(88.299.677,79)
2059	3	9.903	13.462	-	-	-	23.365	206	6.115.809	67.070	-	126.696	6.309.575	(94.585.887,49)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2060	3	10.002	13.596	-	-	-	23.599	198	5.936.047	68.920	-	125.072	6.130.039	(100.692.327,44)
2061	2	7.151	9.721	-	-	-	16.872	186	5.577.519	68.082	-	121.528	5.767.129	(106.442.584,80)
2062	1	2.981	4.052	-	-	-	7.032	178	5.309.782	68.310	-	113.934	5.492.025	(111.927.577,63)
2063	-	-	-	-	-	-	-	171	5.157.640	58.643	-	107.988	5.324.270	(117.251.847,57)
2064	-	-	-	-	-	-	-	158	4.755.343	57.646	-	104.326	4.917.315	(122.169.162,20)
2065	-	-	-	-	-	-	-	143	4.250.224	55.723	-	96.260	4.402.206	(126.571.368,65)
2066	-	-	-	-	-	-	-	127	3.734.812	52.398	-	86.119	3.873.328	(130.444.696,97)
2067	-	-	-	-	-	-	-	120	3.548.348	53.183	-	75.744	3.677.276	(134.121.972,68)
2068	-	-	-	-	-	-	-	117	3.467.502	56.407	-	72.031	3.595.939	(137.717.912,11)
2069	-	-	-	-	-	-	-	106	3.211.363	55.563	-	70.478	3.337.404	(141.055.316,04)
2070	-	-	-	-	-	-	-	98	2.989.929	55.993	-	65.339	3.111.261	(144.166.576,68)
2071	-	-	-	-	-	-	-	89	2.791.171	54.736	-	60.918	2.906.826	(147.073.402,90)
2072	-	-	-	-	-	-	-	78	2.459.789	52.056	-	56.918	2.568.763	(149.642.165,69)
2073	-	-	-	-	-	-	-	70	2.218.942	50.824	-	50.237	2.320.002	(151.962.167,86)
2074	-	-	-	-	-	-	-	64	2.037.836	51.097	-	45.395	2.134.328	(154.096.495,80)
2075	-	-	-	-	-	-	-	58	1.857.059	50.448	-	41.779	1.949.286	(156.045.781,87)
2076	-	-	-	-	-	-	-	49	1.575.319	48.783	-	38.150	1.662.252	(157.708.033,37)
2077	-	-	-	-	-	-	-	46	1.484.097	51.216	-	32.482	1.567.795	(159.275.828,01)
2078	-	-	-	-	-	-	-	42	1.361.350	52.612	-	30.706	1.444.669	(160.720.496,90)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	-	-	-	-	-	-	-	36	1.171.671	53.114	-	28.279	1.253.065	(161.973.561,73)
2080	-	-	-	-	-	-	-	32	1.048.420	53.934	-	24.496	1.126.850	(163.100.411,53)
2081	-	-	-	-	-	-	-	23	760.183	48.293	-	22.047	830.523	(163.930.934,27)
2082	-	-	-	-	-	-	-	19	629.669	50.168	-	16.170	696.006	(164.626.940,51)
2083	-	-	-	-	-	-	-	15	497.954	52.227	-	13.597	563.778	(165.190.718,18)
2084	-	-	-	-	-	-	-	11	367.231	53.076	-	11.004	431.310	(165.622.028,04)
2085	-	-	-	-	-	-	-	7	235.337	53.919	-	8.406	297.661	(165.919.689,49)
2086	-	-	-	-	-	-	-	3	102.280	1.445	-	5.785	109.510	(166.029.199,26)
2087	-	-	-	-	-	-	-	1	34.249	496	-	2.074	36.819	(166.066.018,60)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	695	695	(166.066.713,49)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(166.066.713,49)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(166.066.713,49)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(166.066.713,49)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(166.066.713,49)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(166.066.713,49)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(166.066.713,49)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(166.066.713,49)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(166.066.713,49)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(166.066.713,49)



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2022	293	970.694	1.319.480	947.991	1.460.366	437.656	5.136.188	119	2.303.539	448.999	-	259.401	3.011.939	31.447.355,90
2023	293	980.399	1.332.673	957.471	1.567.634	437.656	5.275.832	117	2.317.548	454.677	-	193.721	2.965.946	33.757.242,03
2024	293	990.155	1.345.935	1.011.482	1.654.449	437.656	5.439.677	136	2.930.086	444.622	-	195.501	3.570.210	35.626.709,00
2025	293	1.000.017	1.359.339	1.031.039	1.730.368	437.656	5.558.419	144	3.293.969	420.677	-	208.945	3.923.592	37.261.536,26
2026	293	1.009.949	1.372.840	1.050.975	1.799.903	437.656	5.671.323	150	3.533.184	423.628	-	217.152	4.173.964	38.758.895,51
2027	293	1.020.066	1.386.593	1.071.296	1.865.656	437.656	5.781.267	154	3.736.533	405.411	-	223.415	4.365.358	40.174.804,41
2028	293	1.030.144	1.400.291	1.092.010	1.916.554	437.656	5.876.655	166	4.142.884	409.171	-	228.563	4.780.618	41.270.841,18
2029	293	1.040.513	1.414.386	1.113.125	1.952.974	313.222	5.834.220	172	4.400.187	411.561	-	238.204	5.049.953	42.055.108,38
2030	293	1.050.890	1.428.492	1.134.648	1.972.842	180.567	5.767.438	181	4.680.002	414.717	-	244.880	5.339.598	42.482.948,48
2031	293	1.061.372	1.442.740	1.156.587	1.979.730	180.567	5.820.996	191	5.002.785	417.859	-	252.021	5.672.666	42.631.278,97
2032	293	1.071.968	1.457.143	1.178.950	1.980.283	180.567	5.868.911	197	5.175.919	421.050	-	260.037	5.857.007	42.643.183,31
2033	293	1.082.651	1.471.665	1.201.746	1.970.798	180.567	5.907.426	205	5.422.018	424.589	-	265.078	6.111.685	42.438.923,82
2034	293	1.093.396	1.486.271	1.224.983	1.955.136	180.567	5.940.353	206	5.613.463	392.541	-	271.597	6.277.601	42.101.675,62
2035	293	1.104.340	1.501.148	1.248.668	1.921.097	180.567	5.955.821	216	6.070.044	342.458	-	276.320	6.688.822	41.368.674,65
2036	293	1.115.350	1.516.113	1.272.812	1.876.127	180.567	5.960.969	223	6.297.549	345.777	-	286.013	6.929.339	40.400.304,52
2037	293	1.126.466	1.531.224	1.297.423	1.830.536	180.567	5.966.214	224	6.422.840	232.942	-	292.202	6.947.984	39.418.534,66
2038	293	1.137.702	1.546.497	1.322.509	1.775.778	180.567	5.963.053	229	6.612.107	236.045	-	294.039	7.142.191	38.239.396,43
2039	293	1.149.003	1.561.859	1.348.081	1.720.059	180.567	5.959.568	227	6.635.478	224.449	-	299.492	7.159.419	37.039.545,39
2040	293	1.160.501	1.577.488	1.374.147	1.655.123	180.567	5.947.824	233	6.817.214	227.598	-	301.342	7.346.154	35.641.215,22

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2041	293	1.172.025	1.593.153	1.400.717	1.581.416	180.567	5.927.877	242	6.977.809	230.567	-	306.682	7.515.059	34.054.034,07
2042	293	1.183.689	1.609.008	1.427.800	1.494.748	180.567	5.895.813	249	7.232.150	218.372	-	311.600	7.762.121	32.187.725,27
2043	293	1.195.529	1.625.102	1.455.408	1.404.656	180.567	5.861.261	250	7.270.578	212.595	-	318.109	7.801.282	30.247.704,43
2044	293	1.207.435	1.641.286	1.483.549	1.312.162	180.567	5.824.998	251	7.281.013	215.294	-	320.453	7.816.760	28.255.942,17
2045	293	1.219.535	1.657.734	1.512.234	1.212.424	180.567	5.782.494	254	7.404.186	203.635	-	322.417	7.930.238	26.108.198,20
2046	293	1.231.724	1.674.303	1.541.474	1.107.763	180.567	5.735.831	257	7.477.920	185.293	-	326.376	7.989.589	23.854.440,50
2047	293	1.243.964	1.690.941	1.571.279	1.004.094	180.567	5.690.845	254	7.450.073	143.942	-	329.225	7.923.240	21.622.045,32
2048	293	1.256.287	1.707.692	1.601.661	897.363	180.567	5.643.571	257	7.466.587	145.723	-	329.589	7.941.900	19.323.715,96
2049	293	1.266.869	1.722.076	1.632.630	786.297	180.567	5.588.438	258	7.500.202	148.204	-	331.716	7.980.121	16.932.033,06
2050	293	1.276.177	1.734.729	1.664.198	664.498	180.567	5.520.168	258	7.659.267	149.773	-	333.949	8.142.989	14.309.211,61
2051	293	1.282.806	1.743.739	1.696.376	536.175	180.567	5.439.663	262	7.712.134	152.320	-	338.492	8.202.945	11.545.930,03
2052	293	1.293.544	1.758.336	1.729.177	398.653	180.567	5.360.276	264	7.849.736	131.378	-	340.547	8.321.661	8.584.544,91
2053	293	1.306.039	1.775.321	1.762.611	249.334	180.567	5.273.873	269	8.010.469	134.408	-	344.414	8.489.291	5.369.126,85
2054	293	1.304.692	1.773.489	1.796.693	89.949	180.567	5.145.389	272	8.110.803	117.293	-	349.475	8.577.571	1.936.944,83
2055	293	1.312.649	1.784.306	1.831.433	-	180.567	5.108.955	274	8.166.220	110.506	-	350.946	8.627.673	(1.581.773,01)
2056	293	1.321.294	1.796.057	-	-	180.567	3.297.917	269	7.921.061	111.316	-	353.056	8.385.433	(6.669.289,10)
2057	293	1.340.254	1.821.830	-	-	-	3.162.084	267	7.750.596	92.094	-	349.404	8.192.094	(11.699.298,45)
2058	293	1.346.546	1.830.382	-	-	-	3.176.928	270	7.922.260	78.146	-	348.319	8.348.724	(16.871.094,55)
2059	293	1.356.813	1.844.338	-	-	-	3.201.151	269	7.972.372	80.717	-	352.372	8.405.461	(22.075.404,64)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2060	293	1.362.708	1.852.352	-	-	-	3.215.060	266	7.973.473	82.784	-	354.892	8.411.149	(27.271.493,79)
2061	293	1.375.033	1.869.105	-	-	-	3.244.137	263	7.874.486	83.232	-	355.798	8.313.516	(32.340.872,61)
2062	293	1.393.000	1.893.528	-	-	-	3.286.528	259	7.710.579	84.745	-	355.588	8.150.912	(37.205.256,07)
2063	293	1.395.571	1.897.023	-	-	-	3.292.594	260	7.849.385	76.500	-	354.907	8.280.792	(42.193.453,79)
2064	293	1.406.316	1.911.628	-	-	-	3.317.944	255	7.700.429	76.563	-	357.885	8.134.876	(47.010.385,57)
2065	293	1.423.534	1.935.034	-	-	-	3.358.568	245	7.340.987	75.504	-	356.442	7.772.933	(51.424.750,50)
2066	293	1.427.228	1.940.055	-	-	-	3.367.284	232	6.985.186	73.717	-	351.692	7.410.596	(55.468.062,61)
2067	293	1.444.154	1.963.062	-	-	-	3.407.216	231	6.975.904	76.026	-	345.068	7.396.998	(59.457.844,19)
2068	293	1.450.357	1.971.494	-	-	-	3.421.850	240	7.297.072	81.177	-	347.346	7.725.595	(63.761.589,52)
2069	293	1.452.866	1.974.905	-	-	-	3.427.771	237	7.348.204	82.276	-	354.759	7.785.239	(68.119.057,49)
2070	293	1.463.804	1.989.774	-	-	-	3.453.578	237	7.405.071	84.699	-	356.162	7.845.932	(72.511.411,02)
2071	293	1.474.029	2.003.672	-	-	-	3.477.702	236	7.477.289	85.415	-	358.910	7.921.615	(76.955.323,96)
2072	293	1.488.647	2.023.542	-	-	-	3.512.189	232	7.387.683	84.916	-	361.830	7.834.429	(81.277.563,87)
2073	293	1.497.955	2.036.195	-	-	-	3.534.150	231	7.414.157	86.357	-	362.116	7.862.629	(85.606.042,69)
2074	293	1.529.502	2.079.077	-	-	-	3.608.579	235	7.481.915	89.143	-	364.004	7.935.062	(89.932.525,21)
2075	293	1.554.593	2.113.185	-	-	-	3.667.778	242	7.674.043	91.248	-	369.921	8.135.212	(94.399.958,92)
2076	293	1.568.806	2.132.504	-	-	-	3.701.310	238	7.597.817	92.775	-	377.391	8.067.982	(98.766.630,86)
2077	293	1.598.144	2.172.384	-	-	-	3.770.529	244	7.752.752	98.682	-	377.927	8.229.361	(103.225.463,11)
2078	293	1.622.248	2.205.149	-	-	-	3.827.397	247	7.857.358	104.788	-	385.335	8.347.482	(107.745.547,80)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					PATRIMÔNIO	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,87% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2079	293	1.640.529	2.229.999	-	-	-	3.870.528	243	7.784.501	109.195	-	390.993	8.284.690	(112.159.709,32)
2080	293	1.664.402	2.262.449	-	-	-	3.926.851	246	7.890.403	114.966	-	392.235	8.397.604	(116.630.462,65)
2081	293	1.680.043	2.283.711	-	-	-	3.963.754	237	7.684.647	112.688	-	397.879	8.195.214	(120.861.922,51)
2082	293	1.707.499	2.321.032	-	-	-	4.028.532	235	7.642.367	116.075	-	395.953	8.154.395	(124.987.785,88)
2083	293	1.729.823	2.351.377	-	-	-	4.081.199	231	7.567.308	121.011	-	399.097	8.087.416	(128.994.002,91)
2084	293	1.746.042	2.373.424	-	-	-	4.119.467	225	7.286.363	121.605	-	400.884	7.808.852	(132.683.388,12)
2085	293	1.764.587	2.398.632	-	-	-	4.163.219	226	7.302.238	124.298	-	397.594	7.824.130	(136.344.299,51)
2086	293	1.781.235	2.421.262	-	-	-	4.202.498	219	7.154.452	67.866	-	400.615	7.622.933	(139.764.734,94)
2087	293	1.800.932	2.448.036	-	-	-	4.248.968	217	7.116.785	71.669	-	398.909	7.587.363	(143.103.130,52)
2088	293	1.828.356	2.485.314	-	-	-	4.313.670	223	7.327.931	76.015	-	401.045	7.804.991	(146.594.451,52)
2089	293	1.845.208	2.508.221	-	-	-	4.353.429	219	7.224.971	73.844	-	409.273	7.708.087	(149.949.109,60)
2090	293	1.868.497	2.539.879	-	-	-	4.408.376	212	7.016.432	71.570	-	409.577	7.497.580	(153.038.313,24)
2091	293	1.891.204	2.570.746	-	-	-	4.461.950	210	6.948.579	73.780	-	408.688	7.431.047	(156.007.409,94)
2092	293	1.917.251	2.606.151	-	-	-	4.523.401	215	7.115.379	75.353	-	410.619	7.601.351	(159.085.359,85)
2093	293	1.936.409	2.632.192	-	-	-	4.568.601	210	6.910.837	76.157	-	417.708	7.404.701	(161.921.460,23)
2094	293	1.963.446	2.668.944	-	-	-	4.632.390	202	6.755.340	71.677	-	416.370	7.243.387	(164.532.457,08)
2095	293	1.987.781	2.702.024	-	-	-	4.689.805	197	6.516.763	68.683	-	417.033	7.002.479	(166.845.130,40)
2096	293	2.010.405	2.732.777	-	-	-	4.743.182	189	6.245.578	65.157	-	415.678	6.726.413	(168.828.361,21)
2097	293	2.032.652	2.763.017	-	-	-	4.795.669	187	6.241.938	68.077	-	413.415	6.723.430	(170.756.122,68)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				29.323.107,41
2022	5.049.120,79	3.011.731,55	2.037.389,23	31.360.496,64
2023	5.183.915,10	2.960.692,74	2.223.222,36	33.583.719,00
2024	5.289.365,57	3.564.267,84	1.725.097,73	35.308.816,74
2025	5.277.092,03	3.904.727,95	1.372.364,08	36.681.180,82
2026	5.295.786,57	4.147.649,43	1.148.137,14	37.829.317,96
2027	5.318.901,03	4.334.330,12	984.570,91	38.813.888,87
2028	5.252.858,22	4.744.546,33	508.311,89	39.322.200,76
2029	5.091.975,71	5.006.119,59	85.856,12	39.408.056,89
2030	4.893.120,28	5.290.279,63	(397.159,35)	39.010.897,54
2031	4.788.097,09	5.617.358,66	(829.261,57)	38.181.635,97
2032	4.721.102,86	5.794.637,34	(1.073.534,48)	37.108.101,49
2033	4.618.326,77	6.045.026,45	(1.426.699,68)	35.681.401,81
2034	4.500.136,51	6.205.131,65	(1.704.995,14)	33.976.406,67
2035	4.271.341,63	6.610.969,69	(2.339.628,06)	31.636.778,61
2036	4.114.265,63	6.840.850,33	(2.726.584,70)	28.910.193,91
2037	3.966.615,02	6.854.259,34	(2.887.644,32)	26.022.549,59
2038	3.767.941,17	7.044.012,96	(3.276.071,79)	22.746.477,80
2039	3.614.528,91	7.054.928,15	(3.440.399,24)	19.306.078,56
2040	3.412.350,14	7.238.496,02	(3.826.145,87)	15.479.932,69
2041	3.148.524,41	7.401.945,64	(4.253.421,24)	11.226.511,45
2042	2.841.348,33	7.641.464,27	(4.800.115,94)	6.426.395,51
2043	2.573.296,66	7.672.062,51	(5.098.765,85)	1.327.629,66
2044	2.494.487,21	7.681.960,25	(5.187.473,04)	(3.859.843,38)
2045	2.447.973,30	7.790.208,22	(5.342.234,92)	(9.202.078,30)
2046	2.431.244,08	7.843.042,01	(5.411.797,93)	(14.613.876,22)
2047	2.388.845,22	7.771.745,83	(5.382.900,61)	(19.996.776,83)
2048	2.341.406,86	7.783.948,65	(5.442.541,79)	(25.439.318,62)
2049	2.333.046,48	7.734.260,11	(5.401.213,63)	(30.840.532,26)
2050	2.276.530,16	7.825.263,92	(5.548.733,76)	(36.389.266,01)
2051	2.251.871,08	7.649.207,93	(5.397.336,85)	(41.786.602,87)
2052	2.222.290,59	7.622.718,17	(5.400.427,58)	(47.187.030,45)
2053	2.211.922,35	7.605.626,89	(5.393.704,54)	(52.580.734,99)
2054	2.215.799,93	7.381.796,73	(5.165.996,81)	(57.746.731,79)
2055	2.216.850,75	7.264.709,94	(5.047.859,19)	(62.794.590,98)
2056	265.855,74	6.882.742,18	(6.616.886,43)	(69.411.477,41)
2057	54.610,02	6.502.790,47	(6.448.180,44)	(75.859.657,86)
2058	23.133,64	6.395.341,80	(6.372.208,15)	(82.231.866,01)

Continua na próxima página

141



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	23364,97969	6.309.574,99	(6.286.210,01)	(88.518.076,02)
2060	23598,62949	6.130.038,89	(6.106.440,26)	(94.624.516,28)
2061	16871,90768	5.767.129,48	(5.750.257,58)	(100.374.773,85)
2062	7032,335184	5.492.025,25	(5.484.992,92)	(105.859.766,77)
2063	0	5.324.269,94	(5.324.269,94)	(111.184.036,72)
2064	0	4.917.314,63	(4.917.314,63)	(116.101.351,34)
2065	0	4.402.206,45	(4.402.206,45)	(120.503.557,79)
2066	0	3.873.328,32	(3.873.328,32)	(124.376.886,12)
2067	0	3.677.275,71	(3.677.275,71)	(128.054.161,83)
2068	0	3.595.939,43	(3.595.939,43)	(131.650.101,26)
2069	0	3.337.403,93	(3.337.403,93)	(134.987.505,19)
2070	0	3.111.260,64	(3.111.260,64)	(138.098.765,82)
2071	0	2.906.826,22	(2.906.826,22)	(141.005.592,05)
2072	0	2.568.762,79	(2.568.762,79)	(143.574.354,84)
2073	0	2.320.002,16	(2.320.002,16)	(145.894.357,00)
2074	0	2.134.327,95	(2.134.327,95)	(148.028.684,95)
2075	0	1.949.286,06	(1.949.286,06)	(149.977.971,02)
2076	0	1.662.251,50	(1.662.251,50)	(151.640.222,52)
2077	0	1.567.794,63	(1.567.794,63)	(153.208.017,15)
2078	0	1.444.668,89	(1.444.668,89)	(154.652.686,04)
2079	0	1.253.064,83	(1.253.064,83)	(155.905.750,87)
2080	0	1.126.849,80	(1.126.849,80)	(157.032.600,67)
2081	0	830.522,75	(830.522,75)	(157.863.123,42)
2082	0	696.006,24	(696.006,24)	(158.559.129,66)
2083	0	563.777,67	(563.777,67)	(159.122.907,33)
2084	0	431.309,86	(431.309,86)	(159.554.217,19)
2085	0	297.661,45	(297.661,45)	(159.851.878,63)
2086	0	109.509,77	(109.509,77)	(159.961.388,41)
2087	0	36.819,34	(36.819,34)	(159.998.207,74)
2088	0	694,90	(694,90)	(159.998.902,64)
2089	0	-	-	(159.998.902,64)
2090	0	-	-	(159.998.902,64)
2091	0	-	-	(159.998.902,64)
2092	0	-	-	(159.998.902,64)
2093	0	-	-	(159.998.902,64)
2094	0	-	-	(159.998.902,64)
2095	0	-	-	(159.998.902,64)
2096	0	-	-	(159.998.902,64)
2097	0	-	-	(159.998.902,64)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2021				29.323.107,41
2022	5.136.156,42	3.011.939,31	2.124.217,11	31.447.324,52
2023	5.275.799,19	2.965.946,29	2.309.852,90	33.757.177,42
2024	5.595.014,95	3.570.210,01	2.024.804,94	35.781.982,36
2025	5.720.949,78	3.923.591,73	1.797.358,05	37.579.340,41
2026	5.841.334,12	4.173.964,06	1.667.370,06	39.246.710,47
2027	5.959.057,20	4.365.358,44	1.593.698,75	40.840.409,23
2028	6.062.535,40	4.780.618,33	1.281.917,07	42.122.326,30
2029	6.028.514,92	5.049.952,68	978.562,24	43.100.888,53
2030	5.970.485,83	5.339.598,19	630.887,64	43.731.776,17
2031	6.033.147,91	5.672.665,52	360.482,39	44.092.258,56
2032	6.090.533,69	5.857.006,58	233.527,11	44.325.785,67
2033	6.138.901,28	6.111.685,25	27.216,03	44.353.001,70
2034	6.182.078,88	6.277.600,91	(95.522,04)	44.257.479,67
2035	6.208.212,08	6.688.821,62	(480.609,54)	43.776.870,13
2036	6.224.457,61	6.929.338,91	(704.881,29)	43.071.988,83
2037	6.241.250,69	6.947.983,94	(706.733,25)	42.365.255,58
2038	6.250.106,41	7.142.190,79	(892.084,38)	41.473.171,20
2039	6.259.128,42	7.159.418,97	(900.290,54)	40.572.880,66
2040	6.260.401,42	7.346.154,21	(1.085.752,79)	39.487.127,87
2041	6.254.003,78	7.515.058,64	(1.261.054,86)	38.226.073,01
2042	6.236.042,47	7.762.121,31	(1.526.078,85)	36.699.994,16
2043	6.216.173,39	7.801.282,05	(1.585.108,67)	35.114.885,49
2044	6.195.195,92	7.816.760,40	(1.621.564,47)	33.493.321,02
2045	6.168.607,28	7.930.238,45	(1.761.631,17)	31.731.689,85
2046	6.138.515,50	7.989.588,84	(1.851.073,34)	29.880.616,51
2047	6.110.786,00	7.923.240,32	(1.812.454,32)	28.068.162,19
2048	6.081.482,58	7.941.899,92	(1.860.417,34)	26.207.744,85
2049	6.045.067,19	7.980.121,18	(1.935.053,98)	24.272.690,86
2050	5.996.291,69	8.142.989,14	(2.146.697,46)	22.125.993,41
2051	5.936.094,58	8.202.944,91	(2.266.850,33)	19.859.143,08
2052	5.877.862,01	8.321.661,16	(2.443.799,14)	17.415.343,93
2053	5.813.497,87	8.489.290,57	(2.675.792,70)	14.739.551,23
2054	5.707.977,26	8.577.570,55	(2.869.593,29)	11.869.957,94
2055	5.618.438,50	8.627.672,71	(3.009.234,21)	8.860.723,73
2056	3.481.629,68	8.385.433,28	(4.903.803,60)	3.956.920,13
2057	3.162.043,08	8.192.093,74	(5.030.050,66)	(1.073.130,53)
2058	3.176.886,62	8.348.724,23	(5.171.837,61)	(6.244.968,15)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2059	3.201.108,93	8.405.460,86	(5.204.351,92)	(11.449.320,07)
2060	3.215.018,13	8.411.149,29	(5.196.131,16)	(16.645.451,23)
2061	3.244.094,72	8.313.515,94	(5.069.421,21)	(21.714.872,44)
2062	3.286.485,45	8.150.911,86	(4.864.426,41)	(26.579.298,86)
2063	3.292.550,80	8.280.791,55	(4.988.240,74)	(31.567.539,60)
2064	3.317.900,92	8.134.876,06	(4.816.975,13)	(36.384.514,73)
2065	3.358.523,86	7.772.932,68	(4.414.408,82)	(40.798.923,55)
2066	3.367.239,68	7.410.595,80	(4.043.356,12)	(44.842.279,67)
2067	3.407.171,69	7.396.997,79	(3.989.826,10)	(48.832.105,76)
2068	3.421.805,38	7.725.595,42	(4.303.790,04)	(53.135.895,81)
2069	3.427.726,68	7.785.239,45	(4.357.512,77)	(57.493.408,57)
2070	3.453.532,91	7.845.931,56	(4.392.398,66)	(61.885.807,23)
2071	3.477.656,13	7.921.614,51	(4.443.958,39)	(66.329.765,62)
2072	3.512.142,82	7.834.428,62	(4.322.285,80)	(70.652.051,42)
2073	3.534.104,19	7.862.629,20	(4.328.525,00)	(74.980.576,42)
2074	3.608.532,27	7.935.061,94	(4.326.529,67)	(79.307.106,09)
2075	3.667.730,17	8.135.211,81	(4.467.481,64)	(83.774.587,73)
2076	3.701.261,87	8.067.982,17	(4.366.720,31)	(88.141.308,04)
2077	3.770.479,47	8.229.360,99	(4.458.881,52)	(92.600.189,56)
2078	3.827.347,13	8.347.481,84	(4.520.134,71)	(97.120.324,26)
2079	3.870.477,52	8.284.689,61	(4.414.212,10)	(101.534.536,36)
2080	3.926.799,61	8.397.604,26	(4.470.804,64)	(106.005.341,00)
2081	3.963.702,51	8.195.214,16	(4.231.511,66)	(110.236.852,66)
2082	4.028.479,01	8.154.395,01	(4.125.916,01)	(114.362.768,67)
2083	4.081.145,91	8.087.416,27	(4.006.270,36)	(118.369.039,03)
2084	4.119.412,83	7.808.851,86	(3.689.439,03)	(122.058.478,06)
2085	4.163.164,52	7.824.130,32	(3.660.965,80)	(125.719.443,87)
2086	4.202.442,63	7.622.932,97	(3.420.490,34)	(129.139.934,21)
2087	4.248.912,16	7.587.363,26	(3.338.451,10)	(132.478.385,31)
2088	4.313.613,15	7.804.990,52	(3.491.377,37)	(135.969.762,68)
2089	4.353.372,22	7.708.087,19	(3.354.714,96)	(139.324.477,64)
2090	4.408.318,50	7.497.579,75	(3.089.261,25)	(142.413.738,89)
2091	4.461.891,65	7.431.046,66	(2.969.155,01)	(145.382.893,90)
2092	4.523.342,37	7.601.351,38	(3.078.009,02)	(148.460.902,92)
2093	4.568.541,37	7.404.701,44	(2.836.160,07)	(151.297.062,99)
2094	4.632.329,24	7.243.386,63	(2.611.057,39)	(153.908.120,38)
2095	4.689.744,11	7.002.478,71	(2.312.734,60)	(156.220.854,98)
2096	4.743.120,21	6.726.413,00	(1.983.292,80)	(158.204.147,77)
2097	4.795.606,27	6.723.430,41	(1.927.824,14)	(160.131.971,91)



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 11 da Portaria MF 464/2018, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pela Instrução Normativa SPREV nº 002/2018.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	15,90	5,86%	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	17,70	5,42%	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	17,26	4,87%	Portaria SPREV/ME 6.132/2021



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 70, XI da Portaria MF 464/2018, o Relatório da Reavaliação Atuarial terá como anexo, a Demonstração dos ganhos e perdas atuariais, na forma disposta em instrução normativa da Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia.

Conforme o artigo 18 da Instrução Normativa Nº 8, de 21 de dezembro de 2018, o anexo relativo ao estudo de ganhos e perdas atuariais somente será obrigatório após edição de instrução normativa específica da Secretaria da Previdência contendo sua estrutura e elementos mínimos. Conforme a Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, pág 10, do dia 30/03/2020, a Secretaria de Previdência ainda não publicou Instrução Normativa sobre o Estudo de Ganhos e Perdas Atuariais.

"108.4. Quanto ao demonstrativo de ganhos e perdas atuariais, relacionado no inciso XI do §1º do art. 71 da Portaria MF nº 464, de 2018, conforme art. 18 da Instrução Normativa nº 08, de 2018, sua apresentação será exigida depois de publicada a instrução técnica específica, que conterà os parâmetros e orientações para sua elaboração."

A variação de Ganhos e Perdas Atuariais, pode ser analisada e compreendida, através da Análise de Sensibilidade, contida entre as páginas 166 a 173 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, onde fazemos uma análise comparativa sobre o Resultado Atuarial, alterando as premissas atuais com as premissas definidas na Reavaliação Atuarial do ano anterior.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º e §2º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 12 da Instrução Normativa SPREV Nº 07/2018, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO, divulgado pelo Ente e pelo RPPS.

Conforme o artigo 64, §4º da Portaria MF 464/2018 e o artigo 3º, § 3º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 6º, I § 1º da Instrução Normativa SPREV Nº 10/2018, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SEPRT/ME na forma de planilha eletrônica, no prazo de envio do DRAA. O prazo de envio e a periodicidade de atualização dependerá do Perfil Atuarial definido no ISP. OS RPPS, cuja classificação de ISP-RPPS é Perfil Atuarial I deverão elaborar e enviar o Demonstrativo no exercício de 2022.

Conforme o ISP/2021 o IMPS possui Perfil Atuarial III cuja obrigação de elaboração e envio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio se dará a partir do exercício de 2022 e a cada três anos.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento 12,05%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2021	0	44.898.723,81	23.097.434,67	5.825.695,72	2.481.505,14	1.318.238,30	947.990,95	254.806,52	1.285.577,71	25.618.470,45	32.099.328,08
2022	1	47.143.660,00	24.252.306,40	5.851.049,38	2.621.577,93	1.301.504,37	957.470,86	263.115,75	1.149.016,19	26.774.397,39	34.867.538,64
2023	2	49.500.843,00	24.373.567,94	5.366.847,40	3.085.673,69	1.188.581,36	1.159.639,47	271.695,95	709.490,83	26.993.484,70	37.309.630,81
2024	3	51.975.885,15	24.495.435,78	5.101.739,87	3.321.351,17	1.140.235,25	1.178.842,52	280.555,94	420.087,65	27.095.069,49	39.567.155,75
2025	4	54.574.679,41	24.617.912,95	4.930.117,20	3.463.471,53	1.104.898,20	1.198.363,57	289.704,86	259.094,35	27.210.879,59	41.765.788,48
2026	5	57.303.413,38	24.741.002,52	4.793.434,21	3.554.673,92	1.090.167,20	1.218.207,88	299.152,13	185.011,72	27.348.529,72	43.993.804,18
2027	6	60.168.584,05	24.864.707,53	4.487.376,06	3.816.377,35	1.019.350,62	1.238.380,80	308.907,47	150.476,37	27.581.822,79	45.978.497,87
2028	7	63.177.013,25	24.989.031,07	4.313.494,17	3.944.467,51	992.087,10	1.258.887,77	318.980,93	275.208,60	27.834.195,47	47.929.039,46
2029	8	66.335.863,91	25.113.976,22	4.119.284,04	4.089.674,24	950.134,80	1.279.734,33	-	778.569,64	28.122.414,99	49.446.697,70
2030	9	69.652.657,11	25.239.546,11	3.870.720,79	4.279.966,20	888.854,26	1.300.926,10	-	1.044.103,67	28.473.430,14	50.759.800,36
2031	10	73.135.289,96	25.365.743,84	3.757.569,81	4.330.283,05	885.942,96	1.322.468,79	-	1.064.445,72	28.638.601,31	52.115.518,41
2032	11	76.792.054,46	25.492.572,56	3.614.246,62	4.415.221,07	874.253,63	1.344.368,22	-	1.136.161,26	28.847.355,67	53.462.051,85
2033	12	80.631.657,18	25.620.035,42	3.446.013,29	4.525.544,04	847.242,84	1.366.630,30	-	1.257.899,89	29.091.808,45	54.746.494,16
2034	13	84.663.240,04	25.748.135,60	3.069.052,65	4.825.873,73	735.736,86	1.389.261,02	-	1.727.889,54	29.601.023,02	55.600.610,66
2035	14	88.896.402,05	25.876.876,27	2.939.406,05	4.898.615,50	724.009,72	1.412.266,50	-	1.788.959,07	29.802.111,55	56.432.279,03
2036	15	93.341.222,15	26.006.260,65	2.841.872,38	4.910.105,48	720.737,17	1.435.652,93	-	1.764.993,24	29.927.643,99	57.329.582,60

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2037	16	98.008.283,26	26.136.291,96	2.658.384,80	5.011.397,03	681.886,87	1.459.426,63	-	1.906.019,44	30.183.624,90	58.122.690,69
2038	17	102.908.697,42	26.266.973,42	2.598.217,48	4.977.515,93	687.163,45	1.483.594,02	-	1.823.644,79	30.261.375,68	59.040.809,44
2039	18	108.054.132,29	26.398.308,28	2.471.355,62	5.013.148,05	670.113,53	1.508.161,60	-	1.853.847,01	30.430.430,43	59.971.967,50
2040	19	113.456.838,90	26.530.299,83	2.238.106,47	5.150.317,07	611.042,63	1.533.136,01	-	2.062.465,13	30.736.943,60	60.729.695,13
2041	20	119.129.680,85	26.662.951,33	1.970.250,09	5.321.838,88	537.843,37	915.632,84	-	2.979.947,60	31.096.375,13	60.562.160,24
2042	21	125.086.164,89	26.796.266,08	1.824.645,90	5.358.170,75	506.718,07	930.795,27	-	3.043.850,75	31.277.630,17	60.319.451,16
2043	22	131.340.473,14	26.930.247,41	1.710.804,68	5.355.402,51	485.197,34	946.208,78	-	3.050.340,69	31.411.994,23	60.058.116,14
2044	23	137.907.496,79	27.064.898,65	1.515.754,28	5.426.655,78	428.941,82	961.877,53	-	3.187.980,49	31.643.698,48	59.639.711,26
2045	24	144.802.871,63	27.200.223,14	1.405.983,51	5.410.442,94	408.231,16	977.805,74	-	3.174.952,72	31.761.212,76	59.214.592,29
2046	25	152.043.015,21	27.336.224,26	1.242.080,87	5.448.595,84	368.454,99	993.997,72	-	3.254.391,19	31.953.068,16	58.685.462,89
2047	26	159.645.165,97	27.472.905,38	1.062.914,70	5.495.590,95	321.809,75	1.010.457,83	-	3.349.234,83	32.154.407,80	58.031.102,36
2048	27	167.627.424,27	27.610.269,91	975.340,52	5.442.101,16	306.720,65	1.027.190,52	-	3.285.381,06	32.229.562,13	57.411.837,93
2049	28	176.008.795,49	27.748.321,26	763.044,86	5.509.086,84	235.829,82	1.044.200,28	-	3.450.915,91	32.479.267,26	56.588.818,93
2050	29	184.809.235,26	27.887.062,86	624.474,96	5.493.760,54	189.968,18	1.061.491,72	-	3.483.232,30	32.621.755,06	55.691.828,70
2051	30	194.049.697,02	28.026.498,18	480.373,30	5.482.443,87	142.564,29	1.079.069,50	-	3.512.640,33	32.760.772,29	54.720.314,85
2052	31	203.752.181,88	28.166.630,67	377.562,72	5.422.869,61	109.777,39	1.096.938,36	-	3.471.393,55	32.844.739,97	53.744.743,77
2053	32	213.939.790,97	28.307.463,82	306.002,45	5.326.488,68	87.645,29	1.115.103,12	-	3.370.638,13	32.880.850,35	52.827.324,59
2054	33	224.636.780,52	28.449.001,14	229.934,49	5.232.729,02	63.924,13	1.133.568,67	-	3.273.929,42	32.920.423,36	51.966.645,51
2055	34	235.868.619,54	28.591.246,15	176.458,58	5.113.071,26	48.252,60	-	-	4.285.968,24	32.925.466,99	50.002.726,26
2056	35	247.662.050,52	28.734.202,38	110.462,11	5.007.354,47	28.740,62	-	-	4.184.416,44	32.947.359,44	48.049.661,50



Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	ANTONIO JOÃO - MS
Ano base da Avaliação	2022
Data Base:	31/12/2021
Data Cálculo:	31/01/2022

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2021	0	57,06%	11,22%	0,00%
2022	1	56,79%	10,71%	8,62%
2023	2	54,53%	6,30%	7,00%
2024	3	52,13%	1,62%	6,05%
2025	4	49,86%	-2,81%	5,56%
2026	5	47,73%	-6,97%	5,33%
2027	6	45,84%	-10,64%	4,51%
2028	7	44,06%	-14,12%	4,24%
2029	8	42,39%	-17,36%	3,17%
2030	9	40,88%	-20,31%	2,66%
2031	10	39,16%	-23,67%	2,67%
2032	11	37,57%	-26,77%	2,58%
2033	12	36,08%	-29,67%	2,40%
2034	13	34,96%	-31,85%	1,56%
2035	14	33,52%	-34,65%	1,50%
2036	15	32,06%	-37,50%	1,59%
2037	16	30,80%	-39,97%	1,38%
2038	17	29,41%	-42,68%	1,58%
2039	18	28,16%	-45,10%	1,58%
2040	19	27,09%	-47,19%	1,26%
2041	20	26,10%	-49,12%	-0,28%
2042	21	25,00%	-51,26%	-0,40%
2043	22	23,92%	-53,38%	-0,43%
2044	23	22,95%	-55,27%	-0,70%
2045	24	21,93%	-57,24%	-0,71%
2046	25	21,02%	-59,03%	-0,89%
2047	26	20,14%	-60,74%	-1,12%
2048	27	19,23%	-62,52%	-1,07%
2049	28	18,45%	-64,03%	-1,43%
2050	29	17,65%	-65,59%	-1,59%
2051	30	16,88%	-67,09%	-1,74%
2052	31	16,12%	-68,58%	-1,78%
2053	32	15,37%	-70,04%	-1,71%
2054	33	14,65%	-71,43%	-1,63%
2055	34	13,96%	-72,79%	-3,78%
2056	35	13,30%	-74,07%	-3,91%



ANEXO 10

Tábuas em Geral



ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012426	0,010635	-	-
1	0,000861	0,000710	-	-
2	0,000570	0,000446	-	-
3	0,000441	0,000334	-	-
4	0,000367	0,000270	-	-
5	0,000318	0,000229	-	-
6	0,000284	0,000202	-	-
7	0,000261	0,000183	-	-
8	0,000247	0,000171	-	-
9	0,000241	0,000165	-	-
10	0,000247	0,000167	-	-
11	0,000267	0,000178	-	-
12	0,000307	0,000212	-	-
13	0,000379	0,000253	-	-
14	0,000500	0,000290	0,27620	0,00058
15	0,000986	0,000330	0,27620	0,00058
16	0,001260	0,000376	0,22310	0,00057
17	0,001509	0,000413	0,18250	0,00057
18	0,001712	0,000435	0,14670	0,00057
19	0,001876	0,000447	0,11740	0,00057
20	0,002039	0,000457	0,09670	0,00057
21	0,002197	0,000472	0,08240	0,00057
22	0,002300	0,000487	0,07280	0,00057
23	0,002334	0,000506	0,06650	0,00057
24	0,002317	0,000527	0,06200	0,00057
25	0,002275	0,000550	0,06060	0,00058
26	0,002240	0,000575	0,05970	0,00058
27	0,002221	0,000604	0,05880	0,00058
28	0,002232	0,000640	0,05800	0,00059
29	0,002268	0,000681	0,05730	0,00060
30	0,002309	0,000728	0,05650	0,00061
31	0,002348	0,000779	0,05580	0,00062
32	0,002396	0,000830	0,05500	0,00063
33	0,002456	0,000880	0,05430	0,00064
34	0,002527	0,000932	0,05360	0,00066
35	0,002612	0,000990	0,05320	0,00068
36	0,002711	0,001058	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

155



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002822	0,001137	0,05270	0,00073
38	0,002947	0,001229	0,05260	0,00076
39	0,003088	0,001333	0,05250	0,00080
40	0,003246	0,001448	0,05240	0,00084
41	0,003426	0,001574	0,05230	0,00089
42	0,003634	0,001719	0,05220	0,00095
43	0,003871	0,001884	0,05210	0,00101
44	0,004139	0,002067	0,05200	0,00109
45	0,004433	0,002268	0,05190	0,00117
46	0,004754	0,002481	0,05230	0,00127
47	0,005105	0,002701	0,05430	0,00138
48	0,005488	0,002925	0,05780	0,00151
49	0,005905	0,003157	0,06180	0,00166
50	0,006354	0,003409	0,06680	0,00182
51	0,006837	0,003682	0,07100	0,00201
52	0,007356	0,003973	0,07540	0,00223
53	0,007912	0,004282	0,07810	0,00248
54	0,008507	0,004614	0,08070	0,00276
55	0,009151	0,004978	0,08250	0,00309
56	0,009840	0,005377	0,08360	0,00345
57	0,010562	0,005808	0,08370	0,00387
58	0,011314	0,006273	0,08000	0,00435
59	0,012109	0,006779	0,07580	0,00490
60	0,012965	0,007335	0,07070	0,00552
61	0,013904	0,007955	0,06600	0,00622
62	0,014935	0,008648	0,06210	0,00703
63	0,016074	0,009427	0,06000	0,00795
64	0,017330	0,010296	0,05940	0,00899
65	0,018675	0,011247	0,05910	0,01018
66	0,020143	0,012292	0,05900	0,01154
67	0,021815	0,013461	0,05900	0,01309
68	0,023736	0,014773	0,05920	0,01485
69	0,025895	0,016229	0,05990	0,01685
70	0,028230	0,017806	0,06110	0,01914
71	0,030728	0,019520	0,06280	0,02173
72	0,033459	0,021429	0,06500	0,02470
73	0,036448	0,023565	0,06780	0,02807
74	0,039704	0,025929	0,07120	0,03190
75	0,043212	0,028470	0,07500	0,03628
76	0,046987	0,031210	0,08000	0,04125
77	0,051089	0,034246	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

156



ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2020 - Masculino	IBGE 2020 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,055558	0,037633	0,09500	0,05537
79	0,060423	0,041376	0,10420	0,06072
80	0,064707	0,045446	0,11360	0,06908
81	0,069244	0,049673	0,12320	0,07861
82	0,074071	0,054081	0,13300	0,08945
83	0,079227	0,058696	0,14800	0,10180
84	0,084762	0,063550	0,16200	0,11590
85	0,090735	0,068679	0,18600	0,13187
86	0,097214	0,074124	0,21700	0,19009
87	0,104283	0,079933	0,25500	0,17084
88	0,112047	0,086165	0,30000	0,19447
89	0,120630	0,092889	0,35830	0,22136
90	0,130191	0,100187	0,41670	0,25199
91	0,140930	0,108161	0,47500	1,00000
92	0,153100	0,116937	0,53330	1,00000
93	0,167035	0,126667	0,59170	1,00000
94	0,183170	0,137550	0,65000	1,00000
95	0,202091	0,149833	0,70830	1,00000
96	0,224602	0,163840	0,76660	1,00000
97	0,251825	0,179998	0,82500	1,00000
98	0,285358	0,198877	0,88330	1,00000
99	0,327534	0,221256	1,00000	1,00000
100	0,381789	0,248224	1,00000	1,00000
101	0,453156	0,281330	1,00000	1,00000
102	0,548475	0,322823	1,00000	1,00000
103	0,674234	0,376024	1,00000	1,00000
104	0,824382	0,445801	1,00000	1,00000
105	0,951547	0,538851	1,00000	1,00000
106	0,996961	0,661938	1,00000	1,00000
107	0,999990	0,811089	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,943363	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,995762	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999981	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio



ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 48, I, da Portaria MF 464/2018, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,74% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,29% para 33,03% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	156.286,82	29,29%
Taxa de Administração	19.953,92	3,74%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	176.240,74	33,03%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	74.685,21	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	101.520,84	19,03%
CUSTO MENSAL TOTAL	176.206,06	33,03%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.



11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 533.465,80 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	74.685,21	14,00%	-	-
Ente Público (1) (2)	101.520,84	19,03%	72.922,38	13,67%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	176.206,06	33,03%	72.922,38	13,67%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.				
(2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).				
Aposentado (acima Teto) (3)	121,17	14,00%	-	-
Pensionista (acima do Teto) (3)	-	14,00%	-	-
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	121,17	14,00%	-	-
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 6.433,57.				
CUSTO MENSAL FINAL	176.327,23		72.922,38	



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Resultado Equilíbrio Atuarial	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	31.255.390,18	31.255.390,18
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	29.310.110,83	29.310.110,83
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	12.996,58	12.996,58
Créditos a Receber	1.932.282,77	1.932.282,77
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(56.153.591,10)	(56.153.591,10)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(27.717.645,51)	(27.717.645,51)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(27.732.572,91)	(27.732.572,91)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	14.927,40	14.927,40
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(28.435.945,59)	(28.435.945,59)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(55.429.605,84)	(55.429.605,84)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	26.993.660,25	26.993.660,25
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	4.425.195,10	4.425.195,10
A Receber	5.372.512,14	5.372.512,14
A pagar	(947.317,04)	(947.317,04)
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(20.473.005,82)	(20.473.005,82)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio



ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 533.465,80 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2021.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	74.685,21	970.907,76	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	121,17	1.575,23	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	101.520,84	1.319.770,98	19,03%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	72.922,38	947.990,95	13,67%
Total	249.249,61	3.240.244,91	46,70%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	157.783,65	2.051.187,45	29,58%
Folha de Pensionistas	34.125,89	443.636,57	6,40%
Folha de Benefícios Iminente (3)	19.338,02	251.394,26	3,62%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	19.953,92	259.401,00	3,74%
Total	231.201,48	3.005.619,28	43,34%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	18.048,13	234.625,63	3,36%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do IMPS caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	74.685,21	970.907,76	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	121,17	1.575,23	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	101.518,54	1.319.741,04	19,03%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	72.922,38	947.990,95	13,67%
Total	249.247,31	3.240.214,98	46,70%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	157.783,65	2.051.187,45	29,58%
Folha de Pensionistas	34.125,89	443.636,57	6,40%
Folha de Benefícios iminente (3)	19.338,02	251.394,26	3,62%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	19.953,92	259.401,00	3,74%
Total	231.201,48	3.005.619,28	43,34%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	18.045,82	234.595,70	3,36%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 70, II, da Portaria MF 464/2018, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 2º, IV, da Instrução Normativa nº 08/2018, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 21, I, a, da Portaria MF 464/2018.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2020 - Masculino	73,3	20,8
IBGE 2020 - Feminino	80,3	24,6
IBGE 2020 Ambos	76,8	22,8

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 63,1% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	33,03%	27.717.645,51	24.010.750,49	(20.473.005,82)
IBGE 2020 Ambos	32,49%	27.002.800,06	23.329.817,49	(19.077.227,37)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

Caso a Portaria MF 464/2018, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.



VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	33,03%	27.717.645,51	24.010.750,49	(20.473.005,82)
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	32,98%	27.608.838,71	23.910.845,00	(20.264.293,53)
IBGE 2015 - Masculino e IBGE 2015 - Feminino	32,82%	27.132.031,36	23.463.829,62	(19.340.470,80)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	32,54%	26.564.950,02	22.632.460,39	(17.942.020,23)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	33,03%	27.717.645,51	24.010.750,49	(20.473.005,82)
0,00%	29,24%	27.717.645,51	18.871.889,11	(15.334.144,44)
1,50%	35,48%	27.717.645,51	27.324.112,73	(23.786.368,06)
2,00%	38,38%	27.717.645,51	31.293.672,11	(27.755.927,44)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	33,03%	27.717.645,51	24.010.750,49	(20.473.005,82)
0,25%	33,76%	28.393.728,85	24.914.184,66	(22.052.523,33)
0,50%	34,49%	29.096.596,85	25.867.333,00	(23.708.539,67)
0,75%	35,29%	29.827.626,80	26.874.154,48	(25.446.391,10)
1,00%	36,13%	30.588.278,84	27.939.022,27	(27.271.910,93)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MF 464/2018.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 27, Parágrafo único da Portaria MF 464/2018, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
4,87%	33,03%	27.717.645,51	24.010.750,49	(20.473.005,82)
6,00%	28,42%	25.106.244,51	17.992.360,77	(11.843.215,10)
5,42%	30,59%	26.387.391,61	20.825.375,46	(15.957.376,89)
5,00%	32,42%	27.392.337,21	23.207.782,14	(19.344.729,17)
2,60%	49,11%	34.750.795,91	45.187.750,82	(48.683.156,55)
0,00%	76,15%	47.600.594,73	80.824.323,71	(97.169.528,26)

A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,87%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 36 da Portaria MF 464/2018, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluímos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	33,03%	27.717.645,51	24.010.750,49	(20.473.005,82)
6,82%	33,03%	25.827.171,55	24.010.750,49	(18.582.531,86)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	33,03%	27.717.645,51	24.010.750,49	(20.473.005,82)
0,50%	34,41%	27.717.645,51	25.911.349,80	(22.373.605,13)
0,00%	35,93%	27.717.645,51	28.025.770,04	(24.488.025,37)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

175



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	2.037.389,23	31.360.496,64	2.124.217,11	31.447.324,52
2	2023	2.223.222,36	33.583.719,00	2.309.852,90	33.757.177,42
3	2024	1.725.097,73	35.308.816,74	2.024.804,94	35.781.982,36
4	2025	1.372.364,08	36.681.180,82	1.797.358,05	37.579.340,41
5	2026	1.148.137,14	37.829.317,96	1.667.370,06	39.246.710,47
6	2027	984.570,91	38.813.888,87	1.593.698,75	40.840.409,23
7	2028	508.311,89	39.322.200,76	1.281.917,07	42.122.326,30
8	2029	85.856,12	39.408.056,89	978.562,24	43.100.888,53
9	2030	(397.159,35)	39.010.897,54	630.887,64	43.731.776,17
10	2031	(829.261,57)	38.181.635,97	360.482,39	44.092.258,56
11	2032	(1.073.534,48)	37.108.101,49	233.527,11	44.325.785,67
12	2033	(1.426.699,68)	35.681.401,81	27.216,03	44.353.001,70
13	2034	(1.704.995,14)	33.976.406,67	(95.522,04)	44.257.479,67
14	2035	(2.339.628,06)	31.636.778,61	(480.609,54)	43.776.870,13
15	2036	(2.726.584,70)	28.910.193,91	(704.881,29)	43.071.988,83
16	2037	(2.887.644,32)	26.022.549,59	(706.733,25)	42.365.255,58
17	2038	(3.276.071,79)	22.746.477,80	(892.084,38)	41.473.171,20
18	2039	(3.440.399,24)	19.306.078,56	(900.290,54)	40.572.880,66
19	2040	(3.826.145,87)	15.479.932,69	(1.085.752,79)	39.487.127,87
20	2041	(4.253.421,24)	11.226.511,45	(1.261.054,86)	38.226.073,01
21	2042	(4.800.115,94)	6.426.395,51	(1.526.078,85)	36.699.994,16
22	2043	(5.098.765,85)	1.327.629,66	(1.585.108,67)	35.114.885,49
23	2044	(5.187.473,04)	(3.859.843,38)	(1.621.564,47)	33.493.321,02
24	2045	(5.342.234,92)	(9.202.078,30)	(1.761.631,17)	31.731.689,85
25	2046	(5.411.797,93)	(14.613.876,22)	(1.851.073,34)	29.880.616,51
26	2047	(5.382.900,61)	(19.996.776,83)	(1.812.454,32)	28.068.162,19
27	2048	(5.442.541,79)	(25.439.318,62)	(1.860.417,34)	26.207.744,85
28	2049	(5.401.213,63)	(30.840.532,26)	(1.935.053,98)	24.272.690,86
29	2050	(5.548.733,76)	(36.389.266,01)	(2.146.697,46)	22.125.993,41
30	2051	(5.397.336,85)	(41.786.602,87)	(2.266.850,33)	19.859.143,08
31	2052	(5.400.427,58)	(47.187.030,45)	(2.443.799,14)	17.415.343,93
32	2053	(5.393.704,54)	(52.580.734,99)	(2.675.792,70)	14.739.551,23
33	2054	(5.165.996,81)	(57.746.731,79)	(2.869.593,29)	11.869.957,94
34	2055	(5.047.859,19)	(62.794.590,98)	(3.009.234,21)	8.860.723,73
35	2056	(6.616.886,43)	(69.411.477,41)	(4.903.803,60)	3.956.920,13



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 4 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

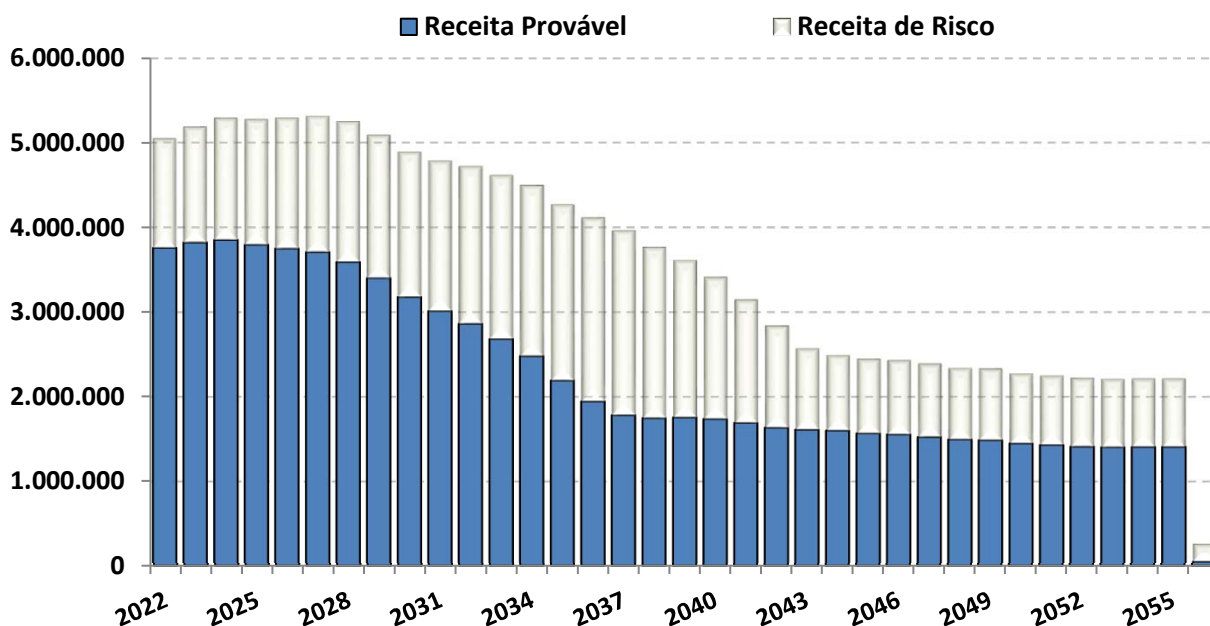
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2037.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2025. As **DESPESAS** passarão a ser maiores que as **RECEITAS**, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

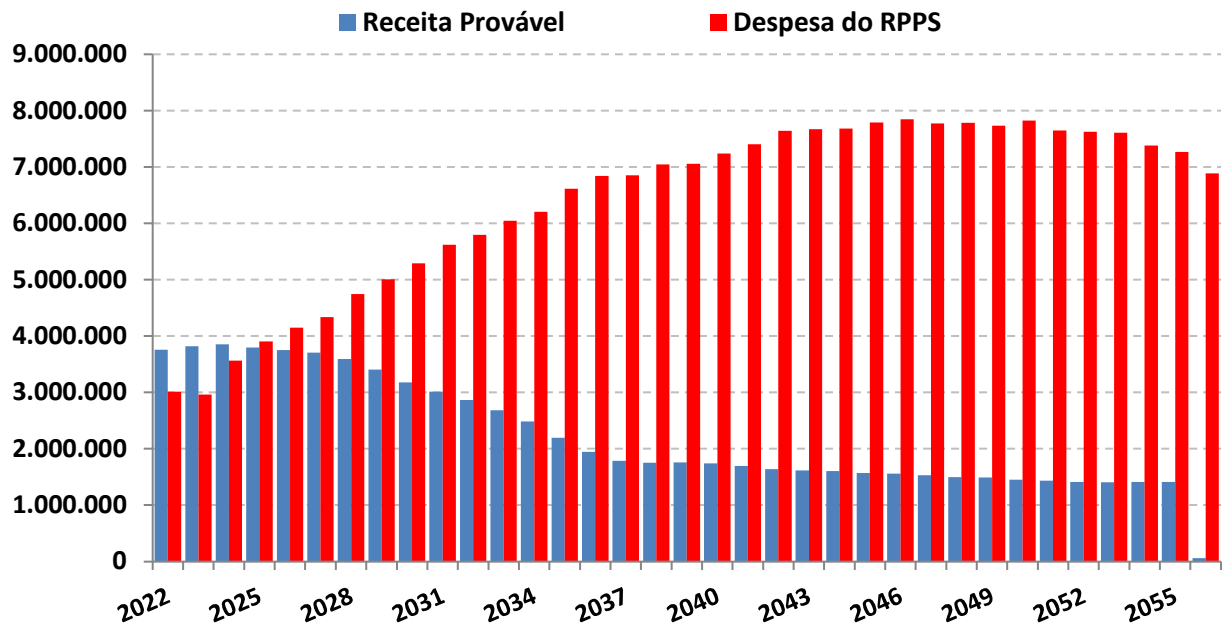


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2022	746.983,96	30.070.091,37	807.028,53	30.130.135,94
2	2023	859.793,47	30.929.884,84	918.070,00	31.048.205,94
3	2024	287.093,35	31.216.978,19	492.579,57	31.540.785,51
4	2025	(111.146,38)	31.105.831,81	176.809,77	31.717.595,27
5	2026	(396.448,18)	30.709.383,63	(45.959,28)	31.671.636,00
6	2027	(627.940,80)	30.081.442,83	(217.175,28)	31.454.460,72
7	2028	(1.153.801,79)	28.927.641,04	(631.327,52)	30.823.133,19
8	2029	(1.604.002,91)	27.323.638,13	(1.002.216,36)	29.820.916,83
9	2030	(2.111.099,73)	25.212.538,40	(1.418.176,62)	28.402.740,21
10	2031	(2.605.208,46)	22.607.329,94	(1.803.189,23)	26.599.550,98
11	2032	(2.930.438,99)	19.676.890,95	(2.050.533,06)	24.549.017,92
12	2033	(3.362.250,51)	16.314.640,44	(2.383.277,15)	22.165.740,77
13	2034	(3.722.218,73)	12.592.421,71	(2.638.770,01)	19.526.970,75
14	2035	(4.416.322,03)	8.176.099,68	(3.163.348,02)	16.363.622,73
15	2036	(4.894.585,69)	3.281.513,99	(3.534.073,58)	12.829.549,15
16	2037	(5.069.765,88)	(1.788.251,90)	(3.689.716,06)	9.139.833,09
17	2038	(5.291.738,22)	(7.079.990,12)	(4.036.563,54)	5.103.269,56
18	2039	(5.298.254,12)	(12.378.244,24)	(4.214.307,53)	888.962,02
19	2040	(5.498.782,48)	(17.877.026,72)	(4.406.536,86)	(3.517.574,83)
20	2041	(5.708.134,50)	(23.585.161,22)	(4.539.327,89)	(8.056.902,73)
21	2042	(6.005.991,23)	(29.591.152,45)	(4.749.762,36)	(12.806.665,08)
22	2043	(6.058.239,93)	(35.649.392,38)	(4.751.717,85)	(17.558.382,93)
23	2044	(6.080.015,17)	(41.729.407,56)	(4.729.586,25)	(22.287.969,19)
24	2045	(6.220.465,08)	(47.949.872,64)	(4.804.835,92)	(27.092.805,11)
25	2046	(6.284.880,64)	(54.234.753,28)	(4.825.507,65)	(31.918.312,75)
26	2047	(6.242.937,52)	(60.477.690,80)	(4.720.086,61)	(36.638.399,37)
27	2048	(6.287.982,28)	(66.765.673,08)	(4.699.221,35)	(41.337.620,72)
28	2049	(6.244.081,70)	(73.009.754,78)	(4.700.441,86)	(46.038.062,58)
29	2050	(6.374.212,19)	(79.383.966,96)	(4.828.061,82)	(50.866.124,41)
30	2051	(6.215.227,87)	(85.599.194,83)	(4.856.813,97)	(55.722.938,37)
31	2052	(6.209.216,91)	(91.808.411,75)	(4.937.277,67)	(60.660.216,04)
32	2053	(6.199.303,64)	(98.007.715,39)	(5.063.440,96)	(65.723.657,00)
33	2054	(5.972.789,01)	(103.980.504,40)	(5.132.517,12)	(70.856.174,11)
34	2055	(5.854.974,72)	(109.835.479,12)	(5.147.861,69)	(76.004.035,80)
35	2056	(6.823.695,81)	(116.659.174,93)	(6.227.295,66)	(82.231.331,46)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)



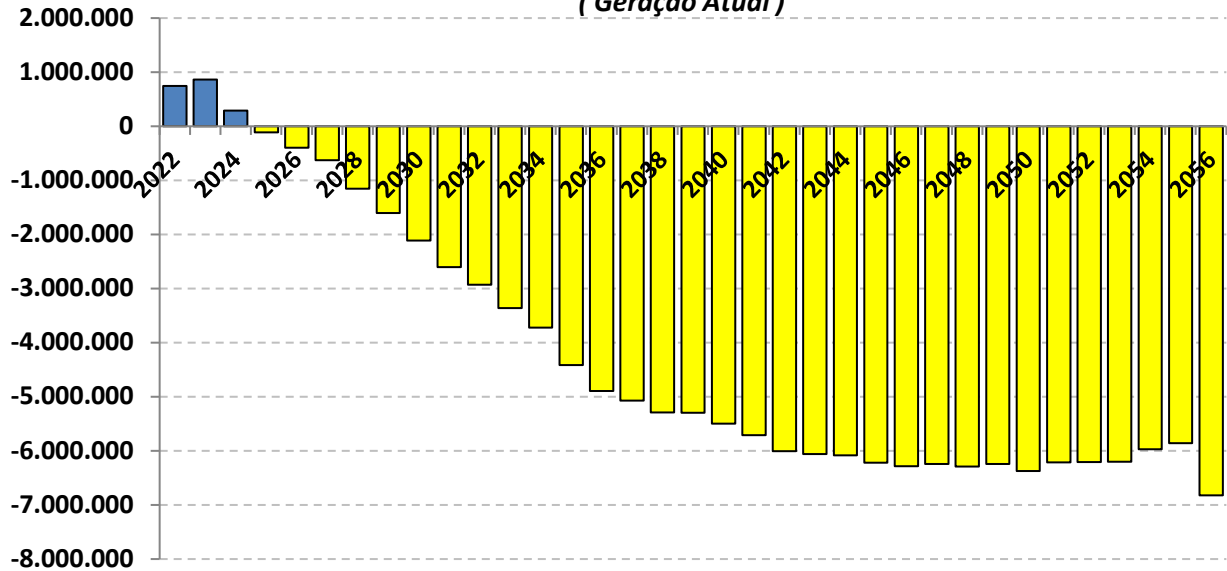
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2021.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



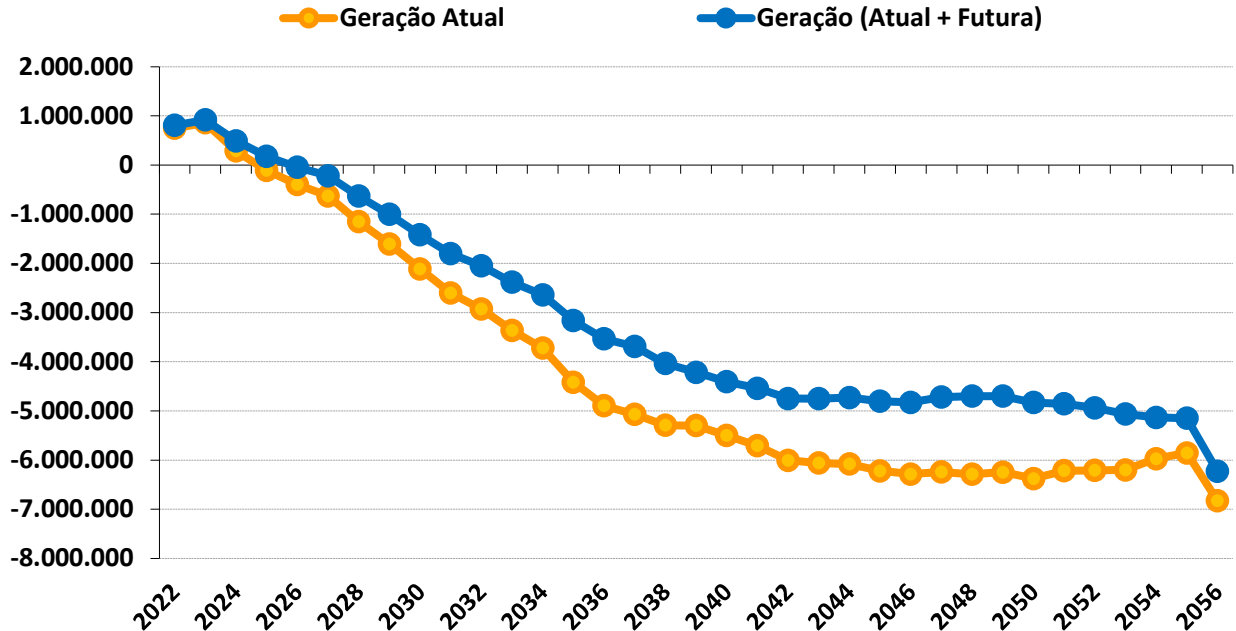
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2025 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 1 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2026.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2025	2026
Insolvência Financeira **	2037	2040

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO EXTRAS

16

REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO



ANEXO EXTRA 16 – REVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

Com a redução do Déficit Atuarial, revisamos o Plano de Amortização dentro dos parâmetros e critérios que atendem a Portaria MF 464/2018 e suas alterações. A redução da Taxa de Juros Atuarial de 5,42% para 4,87%, também contribui para a revisão do Plano, já que a redução da taxa gera um juro menor ao longo do Plano de Amortização, pressionando menos as alíquotas de custo suplementar/Aporte Financeiro.

A revisão do Plano de Amortização tem o intuito de atender o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional 103/2019, que estabelece que os RPPS devem observar critérios que preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O Plano de Amortização em vigor, instituído pela Lei Municipal nº 97, de 15/07/2020, amortiza um Déficit Atuarial de R\$ (20.701.752,23), apresentado na Reavaliação Atuarial/2021, data focal 30/12/2020.

Como a Reavaliação Atuarial/2022, data focal 31/12/2021 apurou um Déficit Atuarial menor, de R\$ (20.473.005,82), apresentamos um novo Plano de Amortização a ser implementado em Lei, conforme já mencionado nesta Reavaliação.

Assim, como o Plano de Amortização em vigor (implementado em lei), na data focal de 30/12/2020 é maior, fez-se necessário a inclusão do superávit atuarial encontrado, de R\$ 228.746,41 na conta 2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, conforme apresentado na página 40 e na página 119.